

ATUAÇÃO DA(O) PSICÓLOGA(O) NO

CAMPO DA EXECUÇÃO PENAL NO BRASIL



Conselho
Federal de
Psicologia

Conselhos
Regionais de
Psicologia


CREPOP
Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas



Universidade
Católica de Brasília

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA

Grupo de Trabalho da APAF sobre Atuação da
Psicologia no Sistema Prisional

Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas

ATUAÇÃO DA(O) PSICÓLOGA(O) NO CAMPO DA EXECUÇÃO PENAL NO BRASIL

Relatório Descritivo

Brasília, dezembro de 2019

© 2019 Conselho Federal de Psicologia
É permitida a reprodução desta publicação, desde que sem alterações e citada a fonte. Disponível também em: www.cfp.org.br.

Projeto Gráfico: Agência Movimento
Diagramação: Agência Movimento
Revisão e normalização: MC&G Design Editorial

Referências bibliográficas conforme ABNT NBR
Direitos para esta edição – Conselho Federal de Psicologia: SAF/SUL
Quadra 2, Bloco B, Edifício Via Office, térreo, sala 104, 70070-600,
Brasília/DF
(61) 2109-0107 E-mail: ascom@cfp.org.br/www.cfp.org.br
Impresso no Brasil – outubro de 2019

SISTEMA CONSELHOS DE PSICOLOGIA

Conselho Federal de Psicologia
Conselhos Regionais de Psicologia

GRUPO DE TRABALHO DA APAF SOBRE ATUAÇÃO DA PSICOLOGIA NO SISTEMA PRISIONAL

Maria Marcia Badaró Bandeira | *CPF*

Mary Ueta | *CRP 06/SP*

Fernanda Facchin Fioravanzo | *CRP 07/RS*

Handersenn Shouzo Abe | *CRP 09/GO*

Luiz Romano da Motta Araújo Neto | *CRP 10/PA – AP*

Nágela Lopes Evangelista | *CRP 11/CE*

Analista Técnica em Psicologia/CFP | Mariana Veras

Analista Técnico em Psicologia/CFP | Ylo Barroso Caiado Fraga

COORDENAÇÃO NACIONAL CREPOP/CFP

Clarissa Paranhos Guedes | Marisa Helena Alves

Conselheiras responsáveis

Mateus de Castro Castelluccio | *Supervisor*

Larissa Correa Nunes Dantas | *Assessora Técnica*

Joyce Avelar | *Estagiária*

João Vinícius Marques | *Analista Técnico*

SUMÁRIO

- 05** INTRODUÇÃO
- 06** APRESENTAÇÃO
- 07** PROCEDIMENTOS DE COLETA
- 08** TRATAMENTO DOS DADOS
- 09** SÍNTESE
- 33** RELATÓRIO DESCRITIVO DAS RESPOSTAS ÀS QUESTÕES QUALITATIVAS DA PESQUISA CREPOP

INTRODUÇÃO

O Conselho Federal de Psicologia (CFP) apresenta à categoria os resultados da pesquisa realizada em 2018 pelo Grupo de Trabalho sobre Atuação da Psicologia no contexto do Sistema Prisional, produzido a partir da metodologia do Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas (CREPOP), cuja análise dos dados qualitativos foi feita em parceria com a Universidade Católica de Brasília.

Esta pesquisa, concluída em 2019, vem responder a uma das tarefas delegadas pela Assembleia de Políticas Administrativas e de Finanças (APAF) ao Grupo de Trabalho, que decidiu ampliar o público-alvo considerando também as(os) psicólogas(os) que atuam em outros órgãos ligados à execução penal (no judiciário, no Ministério Público e na Defensoria Pública), permitindo assim um conhecimento mais amplo e detalhado, a partir do qual poderão ser definidos parâmetros e diretrizes para a atuação mais crítica e reflexiva da categoria e, portanto, mais qualificada.

APRESENTAÇÃO

Este Relatório tem como objetivo difundir os resultados quantitativos e qualitativos da pesquisa sobre Atuação da/o Psicóloga/o no campo da execução penal no Brasil como necessidade do Sistema Conselhos de Psicologia para a produção de orientações e posicionamentos institucionais.

O produto desse trabalho é expresso em dois relatórios que se referem aos dois momentos da pesquisa: o primeiro, sobre a coleta de dados via pesquisa on line e o segundo à consolidação, de caráter qualitativo, do conteúdo das respostas abertas do questionário eletrônico.

PROCEDIMENTOS DE COLETA

O questionário desta pesquisa foi dirigido às/aos psicólogas/os que atuam no campo da execução penal, compreendendo o Sistema Penitenciário, o Ministério Público, a Defensoria e os Tribunais de Justiça, que atuam com a temática.

O formulário esteve disponível nos sítios virtuais do CFP (<http://www.cfp.org.br>), no período de 17 de junho até 27 de julho de 2018, tendo sido respondido por quinhentas(os) profissionais. Contudo, vale ressaltar que nem todos os respondentes chegaram até o final do instrumento.

O questionário foi construído com cinquenta e cinco questões, em ferramentas de *HTML*, disponibilizado virtualmente (para possibilitar seu preenchimento por psicólogas(os) atuantes em todos os estados do país), e foi organizado em seis seções, que abordavam os seguintes pontos:

- I. Perfil Sócio-demográfico;
- II. Formação: políticas públicas, pós-graduação e capacitações;
- III. Ensino/pesquisa;
- IV. Caracterização do trabalho;
- V. Especificidades do Trabalho;
- VI. Informações sobre o exame criminológico;

Embora a maioria das questões fosse fechada, o instrumento também continha algumas questões abertas que enfocavam detalhes da rotina de atuação, principais desafios e sondava o conhecimento de novas práticas.

TRATAMENTO DOS DADOS

Após o período de destaque da pesquisa, todas as respostas (99 variáveis) foram armazenadas em um Banco de Dados (*SQL Server*) e posteriormente tratadas por meio do *software* Sphinx. Este software permite agregar os dados e representá-los quantitativamente a partir gráficos e tabelas.

A apresentação dos resultados foi feita com recursos de relatório do Sphinx, em figuras que conjugam gráficos e tabelas. O relatório seguiu uma linha descritiva em que são apresentadas a distribuição de frequência das respostas para cada uma das perguntas.

O tratamento das respostas das questões abertas (“outros” ou “se sim”, “se não”) deu-se por agrupamento por similaridade e significado. Levando em consideração tratar-se de apontamentos dos próprios respondentes e, na impossibilidade de agrupar respostas diferentes, em certos casos optou-se por manter a informação da forma como foram dadas pelos respondentes.

A representatividade estatística dessas informações permitiu apenas inferências, uma vez que o universo correspondente é desconhecido e a pesquisa parte de uma amostra voluntária.

O presente relatório foi apresentado ao GT sobre Atuação da Psicologia no Sistema Prisional, do Sistema Conselhos de Psicologia, que avaliou a utilização dos dados totais de respondentes. Assim, o tratamento dos dados considerou todos os quinhentos respondentes. Contudo, como já dito, nem todos chegaram ao fim do instrumento. Assim, o percentual de resposta de cada questão deve ser analisado em relação à Taxa de Resposta da própria questão. A Taxa de Resposta variou em função do total de respondentes que iniciaram o instrumento ser diferente do total de respondentes que chegaram até o fim.

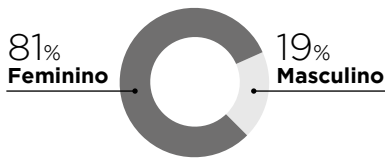
SÍNTESE

- **81 %** de participantes são do sexo/gênero feminino;
- **61,2 %** têm até 39 anos de idade;
- **65 %** se autodeclararam de cor branca, 27 % parda e apenas 6,8 % como de cor preta;
- **1 %** possuem alguma limitação física;
- **74,6 %** trabalham como psicóloga/o há cinco anos ou mais;
- **49,8 %** afirmam que tiveram conteúdos específicos de políticas públicas durante a graduação e desses, 46,4 % avaliaram de forma negativa;
- Apenas **15 %** tiveram conteúdos específicos sobre Psicologia na execução penal;
- **77,9 %** afirmam ter conhecimento sobre políticas públicas específicas no âmbito da execução penal (mulheres em privação e liberdade, população LGBTTI, saúde mental, Política Nacional de Saúde da População Privada d Liberdade);
- **64,6 %** informaram que atuam na Execução Penal entre dois a dez anos;
- Quanto aos estados de atuação há uma concentração no Sudeste (SP e MG) e Sul (SC e RS). Destaque para o alto número de respondentes no Maranhão (26) e Mato Grosso do Sul (20);

- **39,5 %** atuam em municípios de grande porte;
- **50,3 %** atuam em municípios do interior do Estado;
- **49 %** têm como público presos(as) condenados(as), 38,4 presos(as) provisórios(as);
- **31 %** informaram atuar com familiares dos presos;
- **39,8 %** não têm sala específica para a Psicologia;
- **27,2 %** informaram não haver garantia de privacidade;
- **37,4 %** informaram não haver espaço para guarda, em segurança, dos materiais de uso exclusivo da Psicologia;
- **45,3 %** trabalham de 20 h a 30 h semanais e 39,2 % trabalham entre 31 h a 40 h semanais;
- **53,2 %** são concursados/estatutários e 81 % são contratados pelo poder público;
- **84,5 %** trabalham em equipe multiprofissional;
- **70,4 %** não realizam exame criminológico;
- Apenas **29,6 %** dos que realizam exame criminológico, dos quais 100% realizam entrevistas, 93 % consultam o prontuário do interno/a e 45,1 % utilizam testes psicológicos;

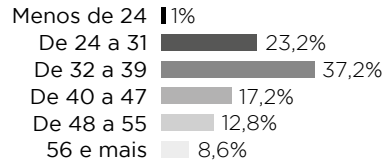
| DADOS PESSOAIS

Sexo



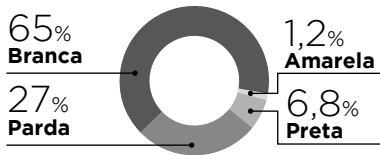
Taxa de resposta: **100%**

Idade



Taxa de resposta: **100%**

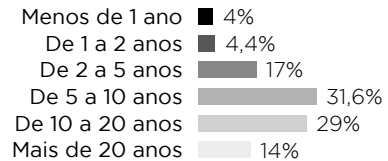
Cor/raça/etnia (cf. critérios IBGE)



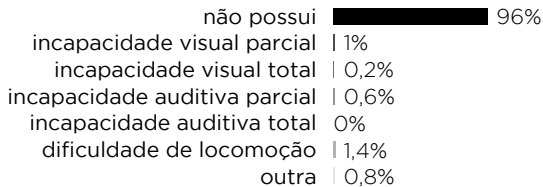
Taxa de resposta: **100%**

Tempo de atuação como psicóloga/o

Taxa de resposta: **100%**

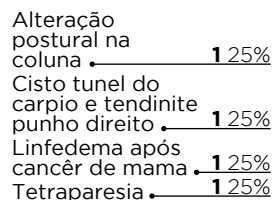


Possui alguma limitação física?

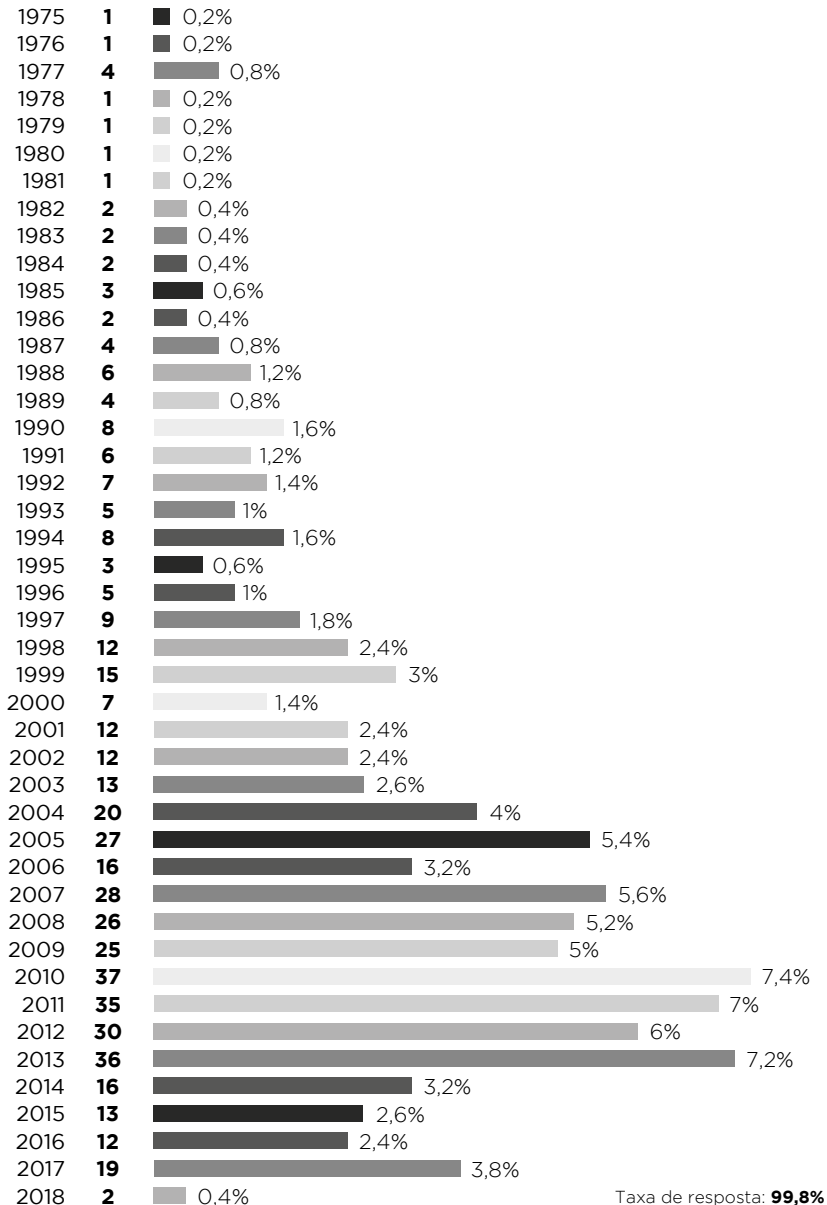


Taxa de resposta: **100%**

Se 'outra', defina:



Em que ano concluiu a graduação em Psicologia



|| FORMAÇÃO ESPECÍFICA

Possui algum tipo de pós-graduação?

Sim **111** 23,2%
 Não **368** 76,8%
Total 479

Taxa de resposta: **95,8%**

Especialização tem relação com Sistema Prisional?

Sim **173** 51,2%
 Não **165** 48,8%
Total 338

Taxa de resposta: **67,6%**

Mestrado tem relação com Sistema Prisional?

Sim **38** 46,9%
 Não **43** 53,1%
Total 81

Taxa de resposta: **16,2%**

Doutorado tem relação com Sistema Prisional?

Sim **20** 69%
 Não **9** 31%
Total 29

Taxa de resposta: **5,8%**

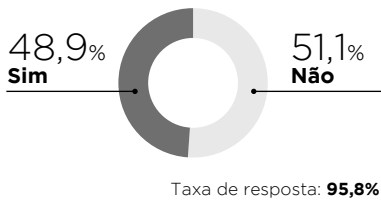
Nos últimos dois anos, participou de formação específica no âmbito da execução penal?

não participei **198** 30,9%
 sim, participei de curso de curta duração (*menos de 180 horas*) **165** 25,7%
 sim, participei de curso de aperfeiçoamento (*180 horas*) **54** 8,4%
 sim, participei de grupo de estudo **89** 13,9%
 sim, participei de supervisão extra-acadêmica **16** 2,5%
 sim, participei de evento (*congresso, simpósio, encontro profissional, etc*) **119** 18,6%
Total 641

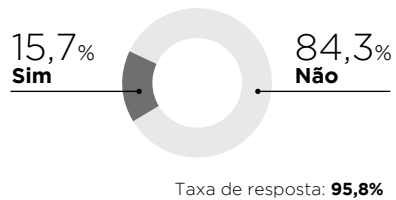
Taxa de resposta: **95,8%**

Com relação ao conteúdo de Políticas Públicas no curso de Psicologia (graduação)

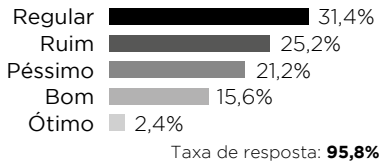
Você teve conteúdos curriculares específicos sobre Psicologia e políticas públicas?



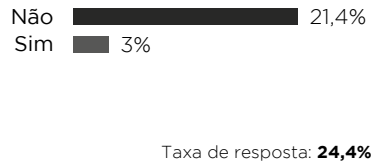
Você teve conteúdos curriculares específicos sobre Psicologia no âmbito da execução penal?



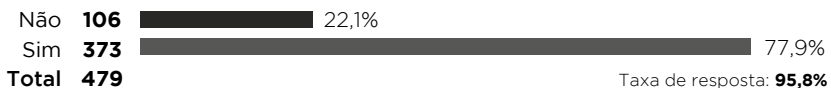
Avalie entre “ótimo, bom, regular, ruim, péssimo” o conteúdo de políticas públicas no seu curso de graduação em Psicologia.



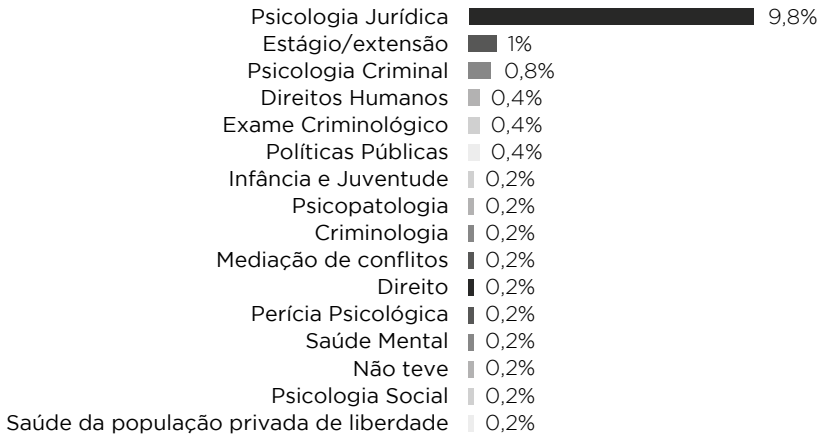
Você considera que estes conteúdos foram suficientes para sua atuação no âmbito da execução penal?



Você tem conhecimento das políticas públicas específicas no âmbito de execução penal (mulheres em situação de privação de liberdade, população LGBTTTI, política nacional de saúde da população privada de liberdade e saúde mental)?



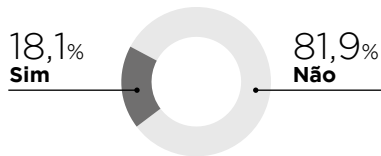
Quais conteúdos curriculares sobre Psicologia e execução penal.



Taxa de resposta: **12,8%**

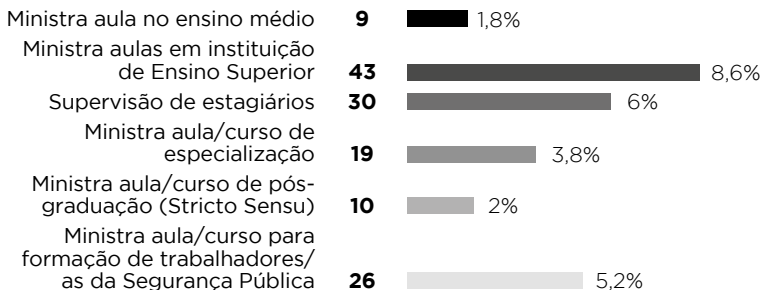
III ENSINO/PESQUISA

Você realiza atividades docentes?

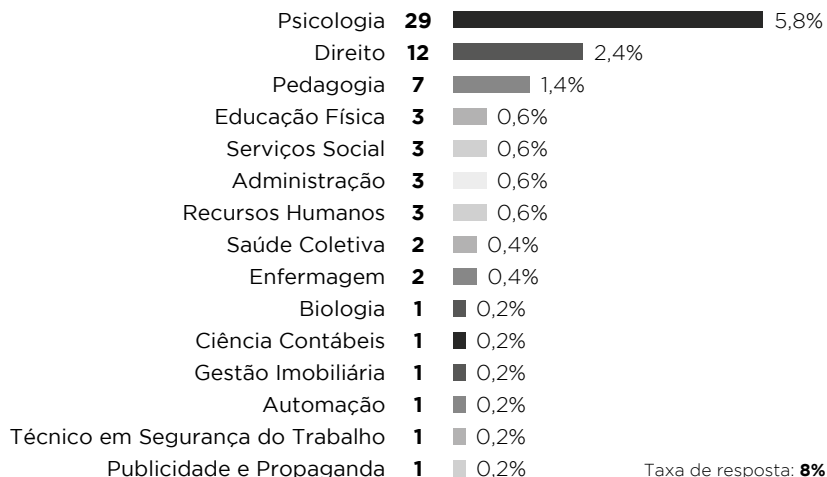


Taxa de resposta: **95,2%**

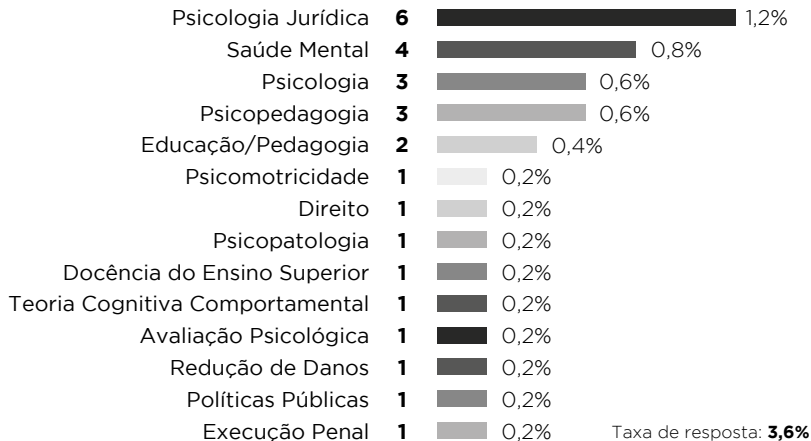
Descrição atividade docente



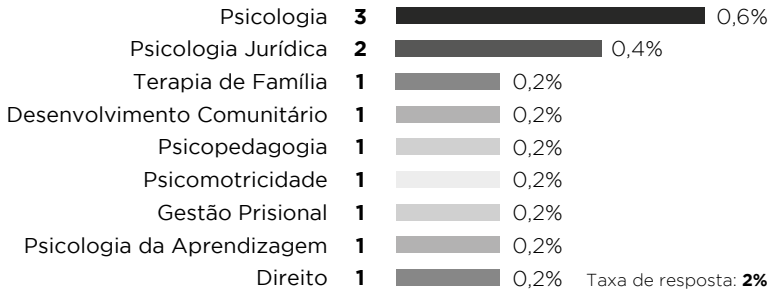
Em quais cursos de graduação



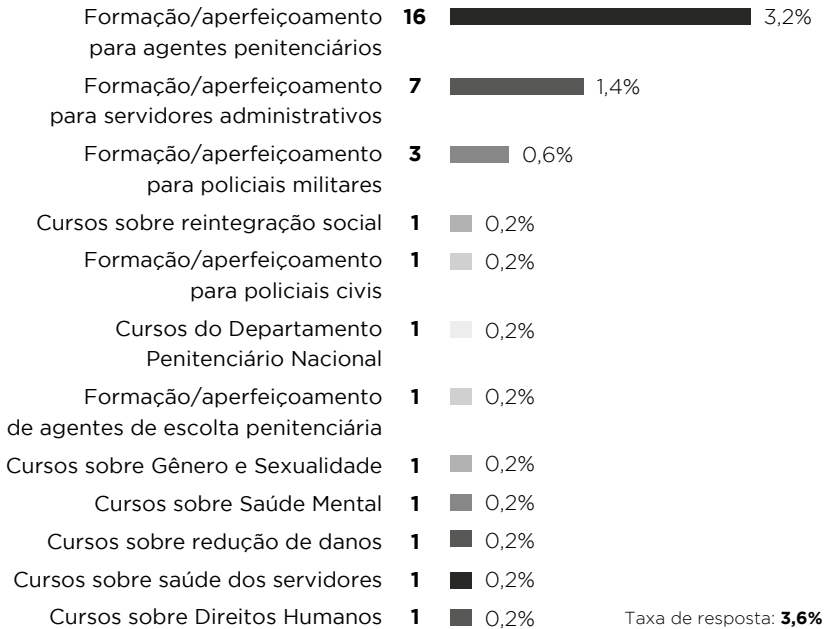
Em quais cursos de especialização



Pós-graduação Stricto Sensu

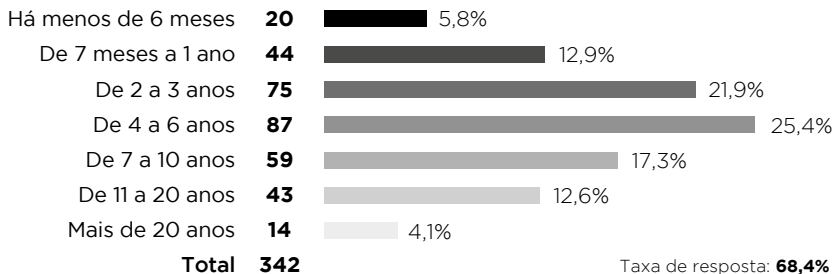


Cursos de Formação em Segurança Pública

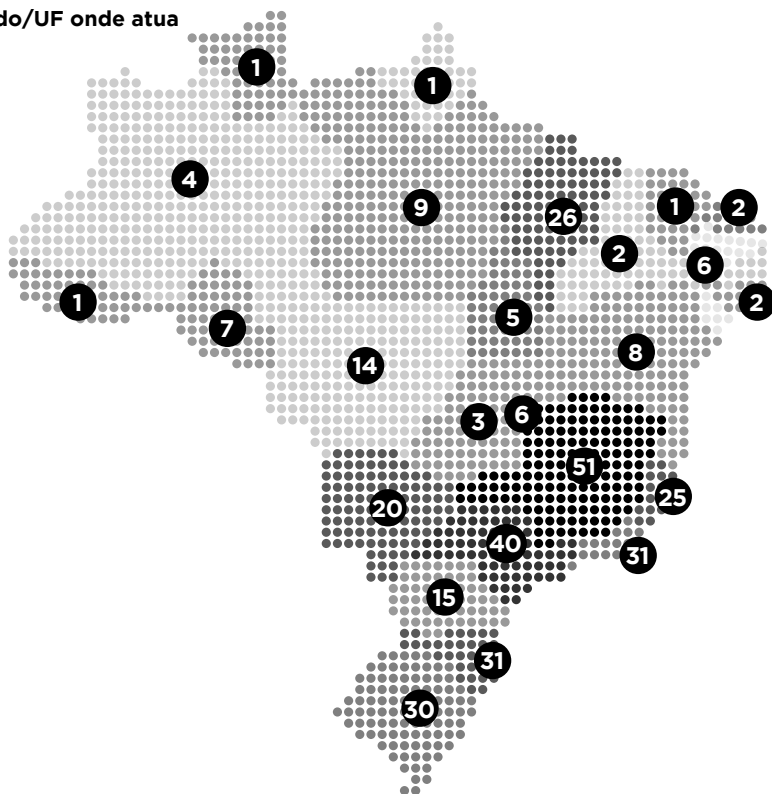


IV CARACTERIZAÇÃO DO TRABALHO

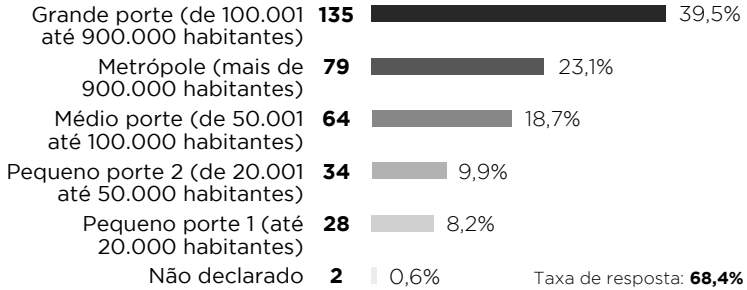
Há quanto tempo atua como psicóloga(o) na Execução Penal?



Estado/UF onde atua

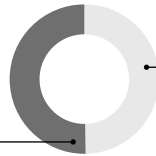


Qual o porte do município que você trabalha?



Localização do município

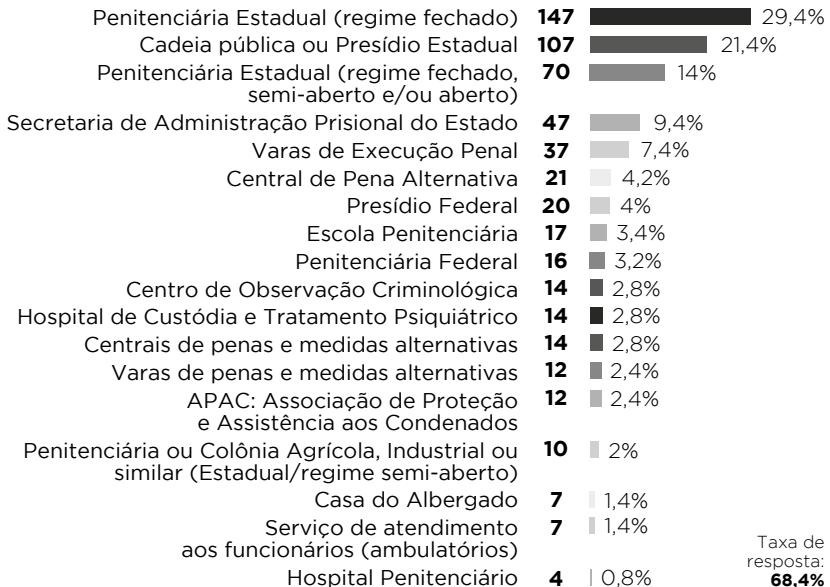
50,3% Interior do Estado



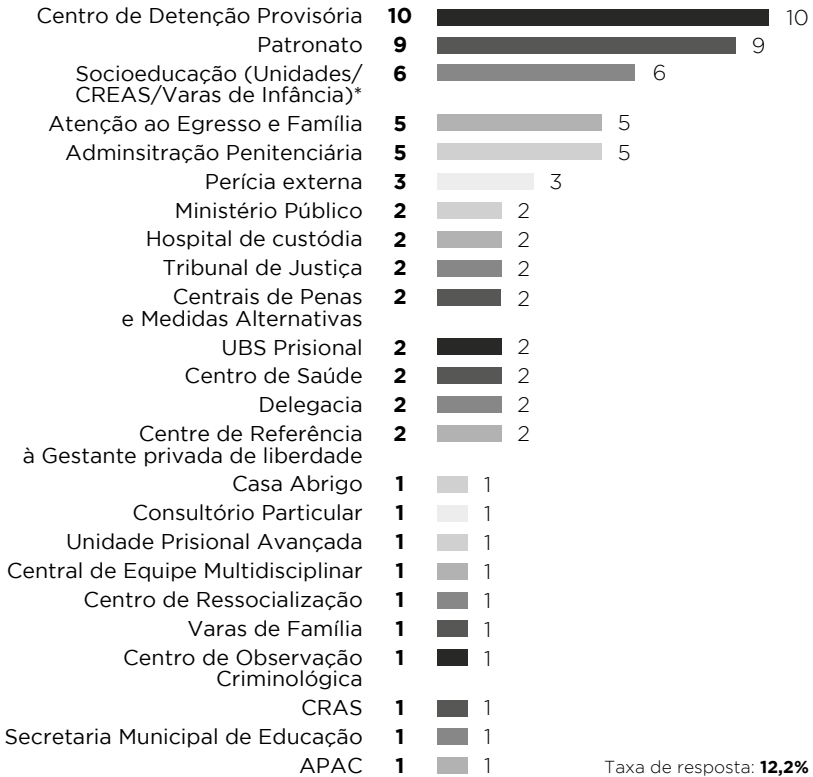
49,7% Capital/Região metropolitana

Taxa de resposta: **68,4%**

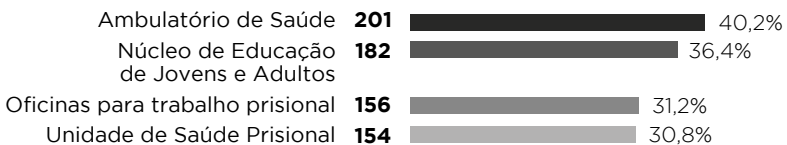
Caracterize a especificidade da Área/Serviço em que trabalha



Serviço no qual trabalha (outros)



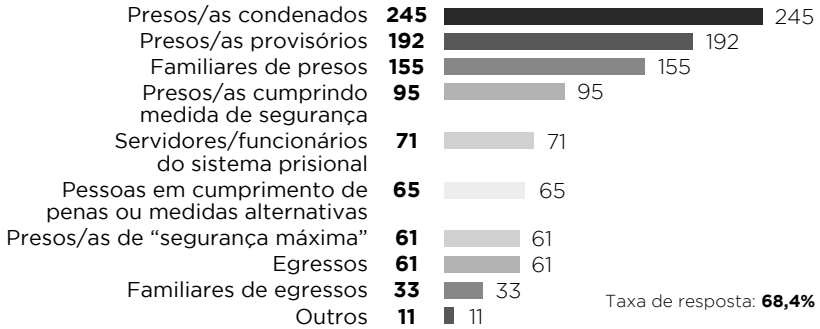
Serviços oferecidos à população encarcerada (apenas no Sistema Prisional)



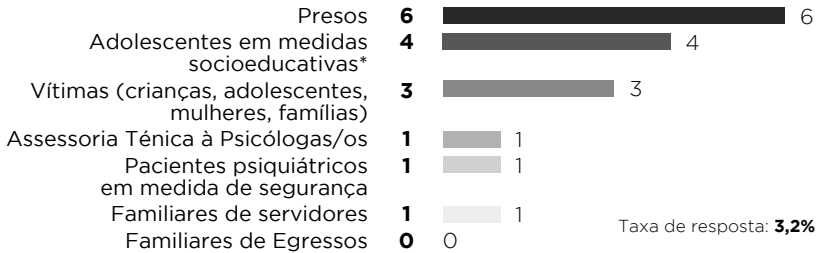
Taxa de resposta: **68,4%**

* Considerando a participação voluntária e não restritiva ao preenchimento do formulário, foram verificadas participações de profissionais que atuam nas medidas socioeducativas. Ressaltamos que esta política não faz parte do escopo da coleta. O CFP reafirma seu posicionamento contra a redução da idade penal.

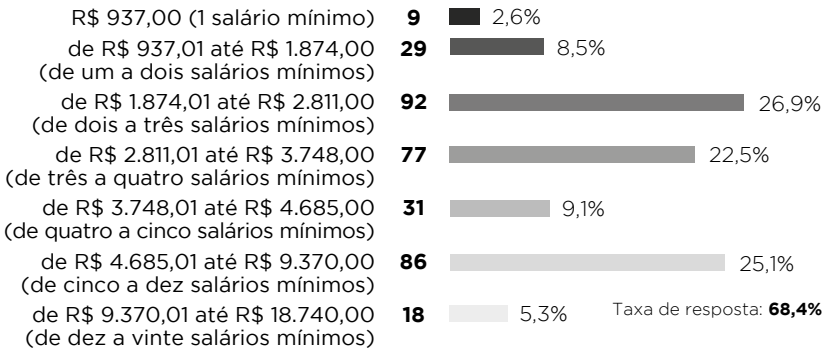
Com quais populações você trabalha?



Populações (outras)

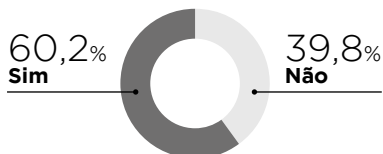


Remuneração**



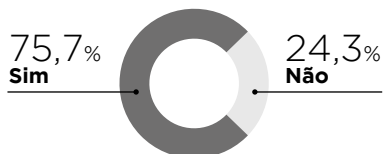
* Considerando a participação voluntária e não restritiva ao preenchimento do formulário, foram verificadas participações de profissionais que atuam nas medidas socioeducativas. Ressaltamos que esta política não faz parte do escopo da coleta. O CFP reafirma seu posicionamento contra a redução da idade penal.
 ** Valor do salário mínimo em 2018.

Há uma sala específica para a Psicologia em seu local de trabalho?



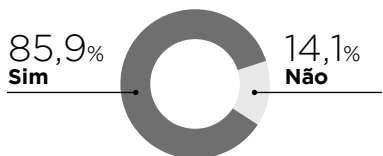
Taxa de resposta: **68,4%**

Boas condições de circulação?



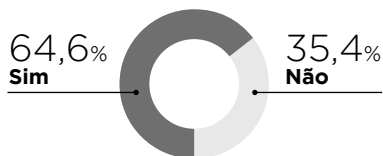
Taxa de resposta: **41,2%**

Boas condições de iluminação?



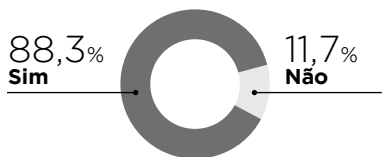
Taxa de resposta: **41,2%**

Boas condições de ventilação?



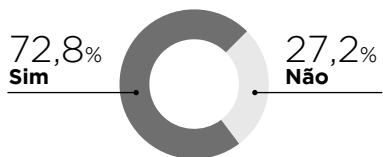
Taxa de resposta: **41,2%**

Boas condições de higiene?



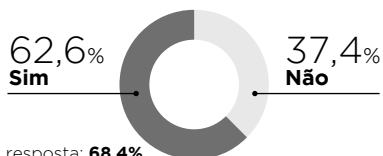
Taxa de resposta: **41,2%**

Garantia de privacidade



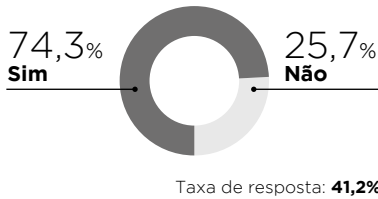
Taxa de resposta: **41,2%**

Há espaço específico para a guarda, em segurança, de materiais de uso exclusivo da Psicologia?

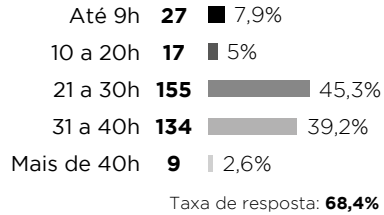


Taxa de resposta: **68,4%**

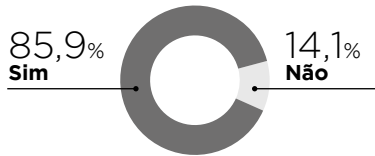
Segurança



Carga Horária Semanal



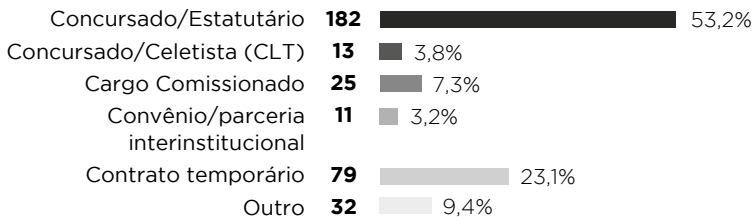
É contratado como Psicóloga(o)?



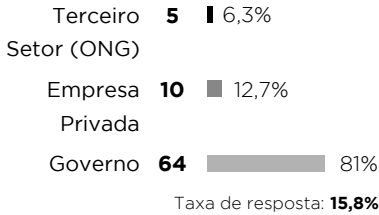
Se não, cargo/função do contrato:

Assessor/Especialista/Técnico/Assistente em Psicologia	27	5,4%
Psicóloga/o	6	1,2%
Voluntária/o	4	0,8%
Coordenador/Gestor	3	0,6%
Perito Judicial	2	0,4%
Agente Penitenciário/Custódia	2	0,4%
Presidente Conselho da comunidade na EP	1	0,2%
Policial Civil	1	0,2%
Docente	1	0,2%
Oficial Judiciário	1	0,2%

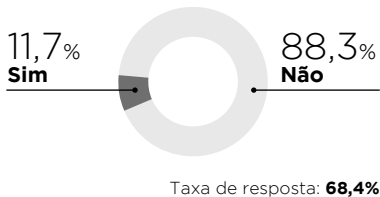
Vínculo de trabalho



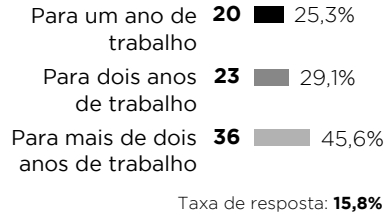
Instituição contratante



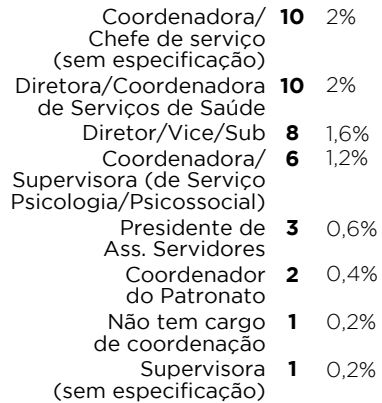
Exerce atividade de coordenação/gestão de serviço ou Política?



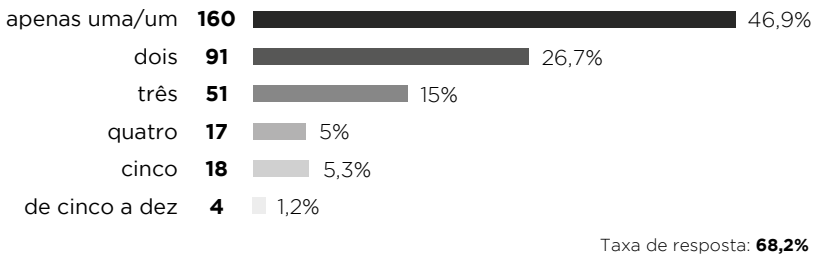
Prazo do contrato temporário



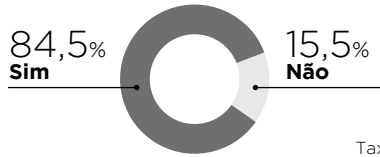
Cargo/função em Gestão da Política ou Serviço



Nº de psicólogas/os no local

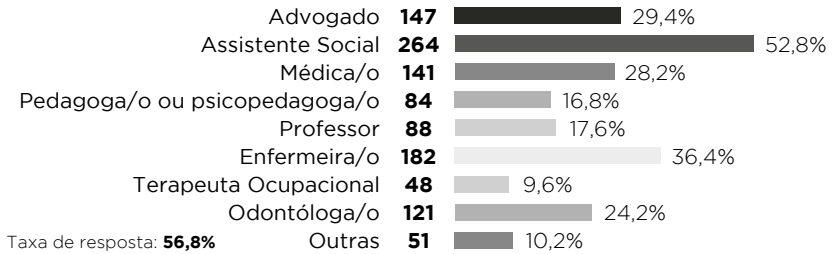


Trabalha em equipe multiprofissional

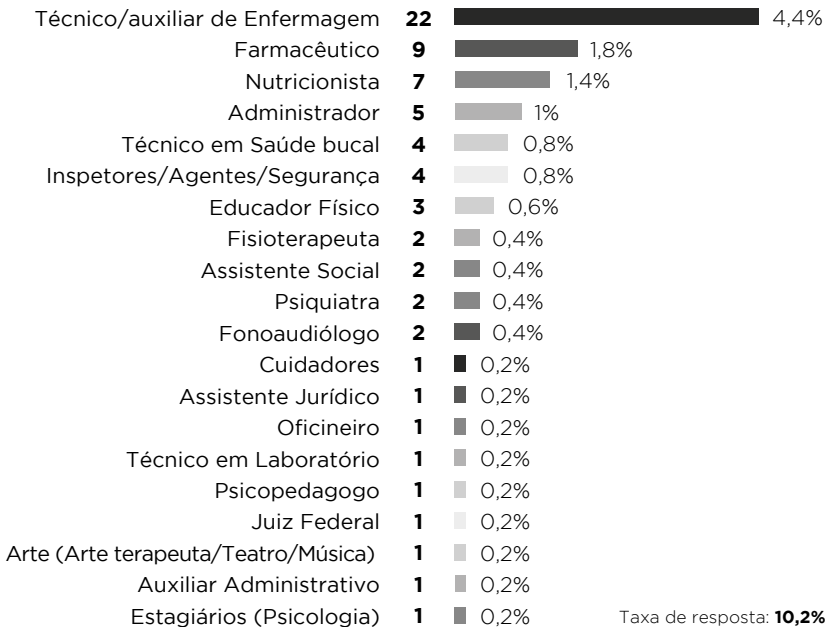


Taxa de resposta: **68,4%**

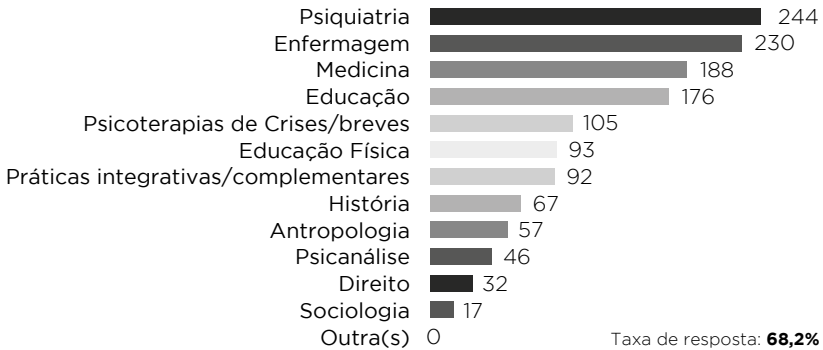
Quais profissionais compõem a equipe multiprofissional em que você atua?



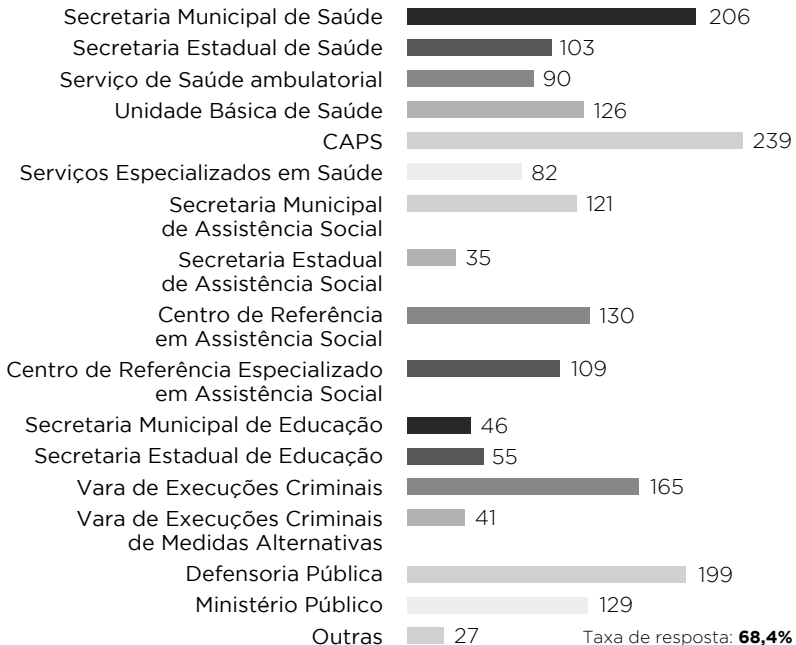
Outros profissionais (equipe multiprofissional)



Quais as áreas do conhecimento que influenciam mais fortemente seu trabalho?



Quais instâncias institucionais você acessa com o objetivo de compor rede intersetorial?



Outras instituições

Conselho da Comunidade	5	1%
Não há relacionamento	4	0,8%
Conselho Tutelar	4	0,8%
Universidades	3	0,6%
Conselhos de Controle Social	2	0,4%
Empresas Privadas	2	0,4%
Centro de Convivência	2	0,4%
CAPS AD	2	0,4%
Secretaria de Justiça/Ressocialização	2	0,4%
Escola da unidade prisional	1	0,2%
Residências Terapêuticas	1	0,2%
Tribunal de Justiça	1	0,2%
Clínica-escola	1	0,2%
Instituto de Perícias	1	0,2%
Sistema S	1	0,2%
PM	1	0,2%
Instituições Esportivas	1	0,2%
Penitenciária Federal	1	0,2%
A.A./N.A.	1	0,2%
CEREST	1	0,2%
Consultório de rua	0	0%

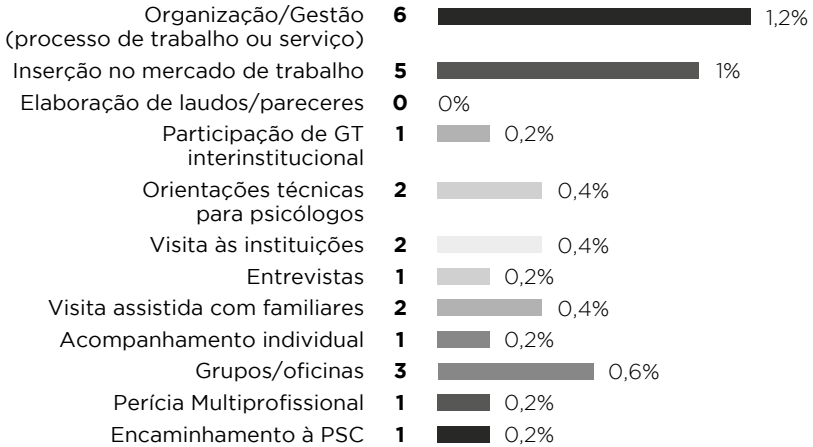
Taxa de resposta: **5,4%**

✓ ESPECIFICIDADES DO TRABALHO

Indique as cinco principais atividades realizadas no dia-a-dia

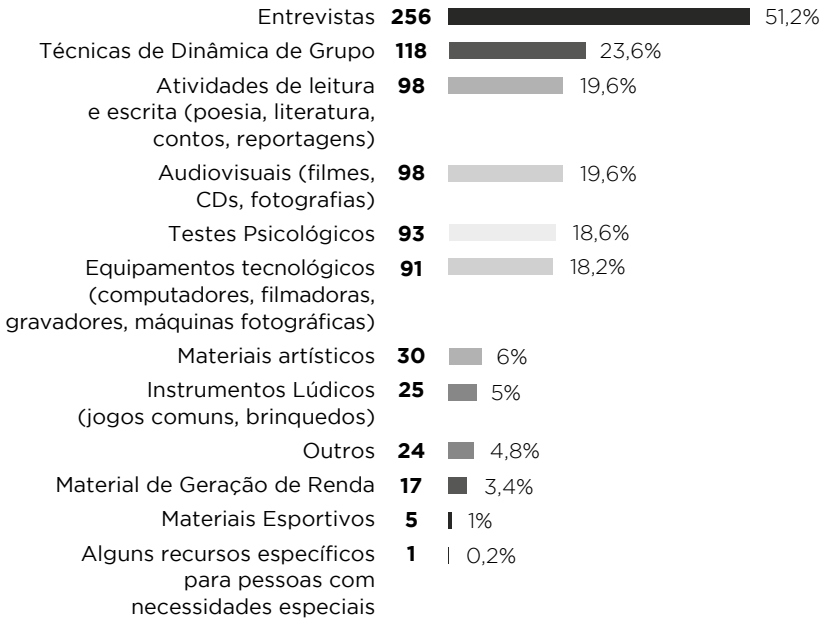


Outras atividades realizadas no dia-a-dia

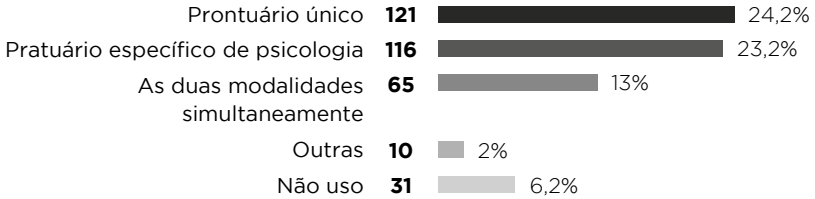


Taxa de resposta: **4,4%**

Cinco principais recursos e instrumentos utilizados



Indique as formas de registros que você utiliza em seu trabalho?

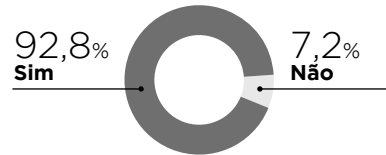


Outras formas de registro

InfoPen	2
SIAPENweb	1
E-SUS	1
Prontuário específico da Psicologia	1
Relatórios de equipe	1
Escuta flutuante	1
Encaminhamentos	1
Evolução	1
Relatórios Mensais	1
Evolução	1
Relatórios Mensais	1
Projeto de Inervenção	1

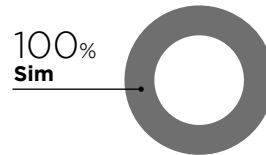
Taxa de resposta: **1,6%**

Se sim, consulta prontuário da/o interna/o?



Taxa de resposta: **16,6%**

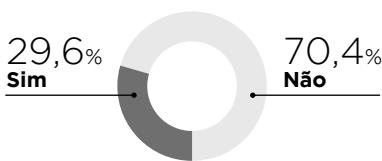
Se sim, utiliza entrevistas?



Taxa de resposta: **16,6%**

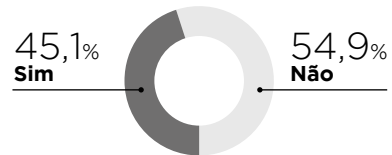
Sobre Exame Criminológico

Realiza exame criminológico?



Taxa de resposta: **56%**

Se sim, utiliza testes psicológicos?

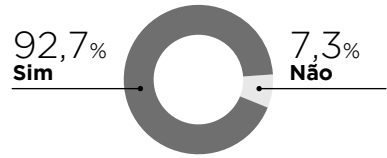


Taxa de resposta: **16,4%**

Testes psicológicos utilizados

HTP	28	5,6%
Palográfico	23	4,6%
PFISTER	11	2,2%
Zulliger	6	1,2%
R1	4	0,8%
Escala HARE	3	0,6%
TAT	2	0,4%
Projetivos	1	0,2%
AC	1	0,2%
Escala EATA	1	0,2%
Staxi	1	0,2%
PCLR	1	0,2%
EFN	1	0,2%
Anamnese	1	0,2%
Z-Teste	1	0,2%
MEEM	1	0,2%
Teste das Cores	1	0,2%

*Gostaria de receber
mais informações*



Taxa de resposta: **52,4%**

RELATÓRIO
DESCRITIVO
DAS RESPOSTAS
ÀS QUESTÕES
QUALITATIVAS DA
PESQUISA CREPOP

*Atuação da(o) Psicóloga(o)
no Campo da Execução
Penal no Brasil*

RESPONSÁVEL: *Prof.^a Dra. Juliana Ferreira da Silva*
Programa de Pós-Graduação em Psicologia
da Universidade Católica de Brasília

HISTÓRICO:

Em março de 2019 o Conselho Federal de Psicologia (CFP), por meio da Conselheira Maria Márcia Badaró Bandeira, membro do Grupo de Trabalho *Psicologia e Sistema Prisional* do Sistema Conselhos de Psicologia, procurou a Universidade Católica de Brasília, na pessoa da Prof.^a D.^{ra} Juliana Ferreira da Silva, do Programa de Pós-Graduação em Psicologia, para formação de parceria com vistas à análise dos dados qualitativos da pesquisa *Atuação da(o) Psicóloga(o) no Campo da Execução Penal no Brasil*. A pesquisa foi elaborada pelo grupo de trabalho em referência e teve como objetivo a produção de orientações e posicionamentos institucionais para o Sistema Conselhos de Psicologia. A coleta de dados foi realizada por meio de questionário eletrônico disponibilizado nos sítios virtuais do CFP¹ durante o período de 17 de junho até 27 de julho de 2018. Foram adotados os procedimentos para atender as recomendações da ética em pesquisa e foi assegurada a confidencialidade e privacidade dos participantes. O instrumento contou com 55 questões, sendo a parte qualitativa formada por quatro perguntas, a saber: “5.6.7 - Utilize o espaço a seguir para tecer as considerações que achar pertinentes sobre o exame criminológico”; “5.7. Quais são os principais desafios específicos que você enfrenta no cotidiano do seu trabalho e como você lida com eles?”; “5.8. Que novas práticas você e/ou seus colegas têm desenvolvido ou conhecem que estão produzindo bons resultados e podem ser consideradas uma inovação neste campo?”; 5.9. Qual sua percepção sobre a interdisciplinaridade na sua prática dentro no âmbito da execução penal?”. Participaram psicólogos(os) que atuam no sistema de justiça criminal brasileiro, compreendendo o Sistema Penitenciário Estadual, Sistema Penitenciário Federal (Nacional), Ministério Público, Defensoria e Tribunais de Justiça, nas

¹ Disponível em: <<http://www.cfp.org.br>>

suas esferas estadual e federal, assim como psicólogas(os) que atuam na justiça da infância tanto federal, quanto estadual. No total, foram obtidas quinhentas respostas, sendo algumas delas parciais.

O presente relatório foi estruturado para demonstrar o panorama dos dados encontrados na parte qualitativa. Está dividido em quatro partes, cada uma dedicada à descrição e análise de uma das respostas. A parte 01 trata do exame criminológico, a parte 02 aborda as respostas sobre os desafios e estratégias no trabalho, a parte 03 das estratégias inovadoras e a parte 04 examina as respostas sobre a interdisciplinaridade. Ao final, são apresentadas algumas recomendações que derivam da análise dos dados, no intuito de contribuir com grupo de trabalho na condução de novas ações e interlocuções com as(os) psicólogas(os) que trabalham no sistema.

PARTE 01: *Sobre o Exame Criminológico*

Nesta parte do relatório, serão analisadas as respostas dadas ao campo de resposta para a 5.6.7 - *Utilize o espaço a seguir para tecer as considerações que achar pertinentes sobre o exame criminológico.*

Para análise qualitativa, as respostas foram agrupadas nos conjuntos abaixo relacionados.

Conjunto A - Respostas conceituais:

Neste conjunto as(os) psicólogas(os) apresentaram definições técnicas e/ou legais do exame criminológico. Foram apresentadas respostas que definem objetivos técnicos do exame, sua participação no conjunto dos procedimentos e decisões judiciais. Exemplos:

O exame criminológico tem por objetivo a individualização da pena, e estabelece como o cumprimento da sentença será realizado,

no sentido de buscar a melhor forma de inserir o reeducando na casa penal. (Psicóloga, CRP 14)

Análise que abrange questões de ordem psicológica e psiquiátrica do apenado, tais como grau de agressividade, periculosidade, maturidade, com o fim de prognosticar a potencialidade de novas práticas criminosas. Fundamentadamente de acordo com a necessidade do caso e atendendo às peculiaridades do condenado sem perder de vista, o cunho psicossocial que tal exame será utilizado para, por fim, reinserir o examinado no seio social. (Psicólogo, CRP 04)

Conjunto B - Descrição da metodologia de realização do exame em seu contexto de trabalho:

Neste conjunto as psicólogas apresentaram aspectos da organização do serviço. Foram indicados procedimentos operacionais e formas de articulação dos serviços de Psicologia com os demais atores do sistema de justiça criminal. Exemplos:

Já houve solicitação do promotor e juiz de execução penal. No entanto, foi acompanhado o detento e realizado um relatório a fim de expor as observações e conclusões sobre a saúde mental do reeducando. Repassado ao médico para que fizesse o exame criminológico, visto que essa prática não está de acordo com os instrumentos e práticas da Psicologia no âmbito prisional. (Psicóloga, CRP 12)

Atendo a determinações de juízes para a realização de avaliações psicossociais para subsidiar decisões sobre progressão de regime prisional. (Psicólogo, CRP 6)

Conjunto C - Respostas que suscitam a reflexão, apresentando as problemáticas da realização do exame criminológico pela psicóloga no sistema prisional:

Neste conjunto as respostas chamaram a atenção sobre a problemática da realização do exame criminológico, afirmando a necessidade de se ter uma reflexão mais ampliada sobre a questão. Não são, contudo, definidas posições quanto a sua realização, mas é sugerido um questionamento por parte desse grupo de profissionais. Exemplos:

Acredito que deve debatido e refletido a forma como acontece no MT, um grande volume de avaliações são demandadas pelo judiciário. (Psicóloga, CRP-18)

O entendimento sobre o tema ainda é equivocado uma vez que as instâncias jurídicas solicitam informações não pertinentes de avaliação psicológica. (Psicóloga, CRP-18)

Ainda tenho dúvidas sobre isso. (Psicóloga, CRP-22)

Preciso ter melhores informações. Hoje não tenho uma posição. (Psicóloga, CRP-12)

De maneira geral, necessidade de diretrizes mais claras sobre a elaboração deste documento. (Psicóloga, CRP-16)

Conjunto D - Posicionamentos sobre a realização do exame criminológico no sistema prisional:

Neste conjunto foram agrupadas as respostas em que são expressos posicionamentos das(os) profissionais acerca da prática do exame criminológico. Os posicionamentos foram subdivididos entre os subgrupos abaixo relacionados:

Subconjunto D.1 - Aprovação da realização do exame criminológico:

Neste subconjunto as psicólogas defendem a realização do exame criminológico. Apresentam argumentos em favor da necessidade do exame no contexto prisional. Exemplos:

Muito importante ferramenta de apoio ao judiciário. (Psicóloga, CRP-09)

Importante para direcionamento e acompanhamento da execução da pena. (Psicóloga, CRP-14)

O exame criminológico, se utilizada à luz dos preceitos científicos, é uma excelente ferramenta de subsídio para as prolações. (Psicóloga, CRP-21)

Trata-se de uma ferramenta mais específica para que o profissional

possa dar credibilidade e sensatez ao seu trabalho. (Psicóloga, CRP-08)

Acho que deveria ter criminólogos em todas unidades prisionais.
(Psicóloga, CRP-04)

Ainda neste conjunto observamos que o exame criminológico é defendido por dois principais argumentos. O primeiro deles é o argumento de que a Psicologia possa oferecer informações qualificadas à operacionalização da justiça criminal, possibilitando a individualização da pena:

O psicólogo desempenha, a partir da realização dos pareceres técnicos, papel importante na operacionalização do universo carcerário. O exame criminológico (ou qualquer documento que vise subsidiar decisões judiciais) busca parâmetros para uma decisão mais justa e humanitária com relação à condenação do sentenciado. (Psicóloga, CRP-05)

Já utilizei essa atividade quando trabalhava em unidade prisional. Penso que pode ser um instrumento importante e viável no processo de individualização da pena, juntamente com o parecer da Comissão Técnica de Classificação, para que se possa contribuir para a intervenção técnica e o estabelecimento de ações individualizadas, de acordo com as características e necessidades individuais de cada sujeito preso. Deve ser utilizado sempre na perspectiva de garantia de direitos humanos, ressaltando as características do sujeito para além do fato crime, considerando aspectos culturais, sócio-históricos e políticos. É importante ainda para o estabelecimento de um diálogo com os demais operadores do direito. (Psicóloga, CRP-16)

O segundo argumento é de que o exame criminológico possa contribuir para a correção do apenado:

Momento em que o apenado reflete sobre o delito e as possibilidades de não mais cometê-lo. (Psicóloga, CRP-05)

Subconjunto D.1.1 - Aprovação da realização do exame

criminológico e solicitação de mais investimentos para os serviços:

Neste subconjunto as(os) psicólogas(os) não somente posicionam-se a favor da realização do exame criminológico, como solicitam que haja mais investimento do poder público para que o mesmo seja realizado com instrumentos qualificados ou com equipe técnica adequada. Exemplos:

O exame criminológico é importante, mas nem sempre é utilizado da forma correta e faltam profissionais, pois o quadro de profissionais é pequeno tanto para as práticas de tratamento penal quanto para o exame criminológico. (Psicóloga, CRP-07)

Atividade extremamente necessária para aferir a condição psicológica do reeducando, contudo, muitas vezes, o profissional não tem o suporte indispensável para a sua realização como: locais adequados, qualificação, material... (Psicóloga, CRP-12)

O exame criminológico é um instrumento muito importante e que vai dar base às decisões do juiz. No entanto, a sua aplicação é muito séria, pois quando nos dão os pedidos é para realizar rapidamente forçando o profissional analisar o sujeito em apenas uma entrevista. (Psicóloga, CRP-05)

Devido à grande demanda de Exames Criminológicos e o prazo que temos para fazê-lo (tinta dias) não temos tempo hábil para fazer mais de uma entrevista e até mesmo aplicação de testes psicológicos, sem contar que nem sempre temos locais adequados para aplicação dos referidos testes. (Psicóloga, CRP-06)

Subconjunto D.2 - Aprovação da realização do exame criminológico pela psicóloga, desde que não seja feito pela profissional que atua como psicoterapeuta no sistema:

Neste subconjunto as psicólogas aprovam a realização do exame, com a condição de que este não seja realizado pela(o) profissional que atua como psicoterapeuta no sistema, com vistas a resguardar o compromisso ético com o sigilo profissional e também dar

condições de segurança para o exercício profissional dentro do sistema prisional. Esta é a situação, principalmente, de profissionais que ingressam no sistema prisional para trabalhar em saúde, mas que recebem demandas de atuação que excedem esse âmbito. Nesse caso, as(os) profissionais sentem-se vulneráveis em seus ambientes de trabalho, afirmam estar sujeitas(os) a coerções no ambiente de trabalho para que emitam documentos que possam favorecer os avaliados. Relatam, portanto, o perigo de o perito estar cotidianamente na unidade prisional. Exemplos:

Acho complicado o psicólogo que trabalha dentro do Sistema, digo no prédio, fazer a avaliação. Ela deve existir, porém uma equipe deve ser composta para tal. (Psicóloga, CRP-14)

Acredito que uma situação relevante é que o profissional que atende à saúde não deve ser o mesmo responsável por avaliações psicológicas. Acredito também que deveria se haver mais capacitações para atuar frente ao judiciário. (Psicóloga, CRP-18)

Creio que o contexto da realidade prisional interpreta o exame criminológico como algo que pode impedir o direito do cidadão, nesse sentido, culturalmente, compreendem que o psicólogo aprova ou não o sujeito, percebendo esta realidade creio que este trabalho deveria ser feito por profissionais que não atuassem diretamente com o preso até mesmo para resguardar a segurança integral do profissional no sistema e na ética. Como também percebo o papel fundamental que ele tem para reflexão do autor sobre seu delito bem como a investigação da possibilidade de patologias e/ou acompanhamentos Psicoterapêuticos. (Psicóloga, CRP-12)

Acredito que essa atividade deva ser de caráter exclusivo de perito psicólogo. (Psicólogo, CRP-04)

É uma imposição judicial injusta e antiética já que atuo em atendimentos psicológicos e meu cargo é “agente técnico de assistência à saúde — psicólogo” e não psicólogo judiciário; sobre a demanda, nos usam como bode expiatório, nos tornam alvo da criminalidade. Imposição de atribuição sem a devida capacitação ou equiparação

salarial ao psicólogo judiciário. (Psicóloga, CRP-06)

O exame criminológico e perícia e, por isso, não pode ser realizado pelo profissional que já manteve contato prévio com o periciando. (Psicólogo, CRP-06)

Tal exame não pertence à função da Psicologia da Saúde, contudo, é pertinente que seja substituído pela avaliação do CTC, por se tratar de uma avaliação multiprofissional. (Psicóloga, CRP-16)

Esse conjunto de falas das(os) profissionais faz referência à Resolução CFP 012/2011, que proibia expressamente que a(o) psicóloga(o) que atua como profissional de referência para o acompanhamento elaborasse documentos para subsidiar a decisão judicial na execução das penas e das medidas de segurança. A resolução foi, contudo, suspensa por decisão judicial:

Art. 4.º Em relação à elaboração de documentos escritos para subsidiar a decisão judicial na execução das penas e das medidas de segurança:

a) A produção de documentos escritos com a finalidade exposta no caput deste artigo não poderá ser realizada pela(o) psicóloga(o) que atua como profissional de referência para o acompanhamento da pessoa em cumprimento da pena ou medida de segurança, em quaisquer modalidades como atenção psicossocial, atenção à saúde integral, projetos de reintegração social, entre outros. (CFP, Resolução 012/2011 – Suspensa por decisão judicial)

Subconjunto D.3 - Aprovação da realização do exame criminológico, sendo este exame aliado a outros instrumentos:

Neste subconjunto as respostas afirmaram um posicionamento de aprovação moderada do exame criminológico, uma vez que argumentam pela necessidade de se compor essa avaliação com outros instrumentos de que dispõe a(o) psicóloga(o) no trabalho no sistema prisional. Exemplos:

Observa-se também o comportamento do interno na unidade

prisional que é descrito no Relatório Carcerário, como também a vida criminal por meio dos processos encaminhados pela Vep. A Entrevista realizada é bem rica e os internos recebem muito bem o fato de o juiz querer conhecer a sua trajetória e tentar ajudá-lo com os recursos que o Governo dispõe. (Psicóloga, CRP-01)

Necessidade de capacitação pois a avaliação se dá de forma parcial. (Psicólogo, CRP-18)

Muitos mal-entendidos remetem a esta prática. Em primeiro lugar por ser um “exame” pensado por juristas positivistas de meados do século XX, como pré-requisito da execução penal e não para a progressão de regime como muitas vezes é solicitado. Se nos estudos realizados no âmbito penal, levassem em consideração os diferentes aspectos relacionados à prática de delito, incluindo a experiência do cárcere, poderiam se constituir em um instrumento para reduzir as vulnerabilidades dessas pessoas. (Psicólogo, CRP-10)

Necessita-se de estudos de caso; reuniões com equipe multidisciplinar constantemente! (Psicóloga, CRP-10)

Entendo que o juiz precisa de ajuda para avaliar o reeducando e conta com o exame criminológico para tal. Porém deve-se entender que um exame destes não pode ser visto como única ferramenta para a decisão de uma pessoa, como alguns juízes entendem. (Psicóloga, CRP-12)

Além disso, as(os) profissionais afirmam que o exame criminológico possibilita uma escuta aos apenados, sendo esta algumas vezes a única oportunidade de escuta que lhes é dada:

Já trabalhei no COC por anos e às vezes sou convocada para mutirão. Considero que o exame nos presídios que possuem atendimento técnico não é necessário porque a equipe faz o acolhimento acompanhamento. Porém nos locais onde não há atendimento o COC é a única oportunidade do preso ser visto e de ter escuta. (Psicóloga, CRP-07)

Considero importante a participação do psicólogo na Comissão Técnica de Classificação, tendo como princípios o Código de Ética do Psicólogo e o conhecimento crítico de toda a legislação envolvida.

Mesmo com todas as crítica e ressalvas ao exame criminológico, o psicólogo precisa participar contribuindo com uma visão crítica e colaborando para que o exame leve em consideração os direitos humanos da pessoa encarcerada. É preciso ganhar espaço e voz na equipe multidisciplinar para que o trabalho ganhe em qualidade técnica e responsabilidade social. (Psicóloga, CRP-04)

O exame criminológico na maioria das vezes é o único momento que o apenado tem acesso ao psicólogo. É importante para o apenado, Ele tem esperança e quer ser ouvido. Acredito que o objetivo maior não é alcançado. (Psicóloga, CRP-05)

Subconjunto D.4 - Reprovação da realização do exame criminológico:
Neste subconjunto as respostas expressam a reprovação da realização do exame criminológico. A prática é definida como imprópria ao comprometido exercício ético da psicologia. Exemplos:

Não serve nada para o meu trabalho. Parece que são todos iguais. (Psicóloga, CRP-01)

Atualmente são feitos por psicólogos cadastrados no TJMS. Creio que tem que ser revisto, observo, uma vez que não levam em consideração a performance do interno durante o cumprimento da pena, pareceres dos psicólogos que os acompanham são ignorados e aparentemente tornou-se um meio de ganhar dinheiro. (Psicóloga, CRP-14)

Infelizmente o exame criminológico ainda é visto como parecer: “Parece que...” (Psicólogo, CRP-18)

Não acho importante. (Psicóloga, CRP-10)

Totalmente sem sentido para o profissional e danosa ao apenado. (Psicóloga, CRP-07)

Realizo o exame criminológico como uma atividade obrigatória de minha função, de acordo com as normativas, no entanto, não a considero fundamental nem tampouco avalio contribuição para a saúde mental ou vida social do apenado. Trata-se de uma prática com uma perspectiva avaliativa e por vezes punitiva, que não subsidia minhas atividades como psicóloga. (Psicóloga, CRP-12)

Ainda neste subconjunto, são identificados dois principais argumentos pelos quais o exame criminológico não deva ser realizado pela psicologia. O primeiro deles está centrado na ideia de que o cerne do exame está em prever a conduta futura delitiva (periculosidade) do sujeito e recusa-se que a Psicologia possa ou deva prestar-se a tal objetivo.

Trata-se de “futuologia”. Não é científico. (Psicólogo, CRP-01)

Tratar sobre a participação do psicólogo em exame criminológico é um tanto complicado, pois, na prática, é um documento utilizado para subsidiar decisões jurídicas no tocante à progressão de regime e concessão de benefícios. Sendo que não é possível atestar presença/ausência de comportamento criminoso em testes psicológicos, ainda mais com as condições de trabalho em que atuamos na realidade de trabalho público do Brasil. (Psicóloga, CRP-22)

Já realizei quando tive a minha lotação no Centro de Observação Criminológica (COC). Porém, o trabalho que tentava realizar junto de alguns colegas era de desconstrução deste instrumento de subsídio à decisão judicial, por entendermos que a Psicologia é utilizada neste discurso saber-poder como mais um instrumento de manutenção de julgamento e de exclusão social. (Psicóloga, CRP-07)

Precisamos assumir que da forma que ocorrem as avaliações (somente uma entrevista) não estão a serviço dos reeducando. Não auxiliam para o desvelar de possibilidades tampouco percebem as carências do sistema. Depois de anos que o sujeito está no sistema sofrendo várias privações de acesso a direitos mínimos (como espaço para dormir), a avaliação vem com o intuito de dizer se pode ou não conviver socialmente. Acredito que temos que ser críticos do sistema, não culpabilizar o sujeito pela falta de acesso que teve (durante o cárcere). Me questiono [sic] qual a utilidade das avaliações para os periciados e para o próprio judiciário. Tem a Psicologia esse poder de definir futuros? (Psicóloga, CRP-07)

O segundo argumento é de que o exame sirva a um propósito classificatório e segregador, que fundamenta o exercício do poder de punir.

O exame criminológico é realizado por psicólogo perito designado pelo juiz da vara de execução penal. Essa atividade tem-se mostrado segregadora fazendo do presídio depósito de “inaptos”. (Psicóloga, CRP-14)

Trata-se de um exame que possui finalidade meramente classificatória, sem nenhum arcabouço teórico válido e confiável. Creio que a função do psicólogo nas unidades penais deve estar orientada para outras práticas que estejam mais próximas de uma atenção integral à pessoa condenada, e não um mero ofício de avaliar e traçar prognósticos de criminalidade. (Psicóloga, CRP-14)

Taxativo. (Psicóloga, CRP-20)

É uma prática que já deveria ter sido completamente abolida do sistema prisional. É uma prática que despotencializa os sujeitos ao invés de descobrir potencialidades. Além do que se trata de uma prática que somente serve para legitimar a pena de prisão. (Psicóloga, CRP-07)

O regime fechado não tem propiciado a evolução do preso a ponto de tornar possível que ele saia de lá melhor do que entrou. (Psicóloga, CRP-12)

Acho que os psicólogos não deveriam realizar o exame criminológico, visto que, não trabalhamos com o conceito de personalidade criminosa e que a ocorrência de um crime está relacionada a várias variáveis sociais e não apenas aos aspectos psíquicos do sujeito. Além de ser uma prática estigmatizante, pois, no Brasil, os criminosos têm cor e classe social. (Psicólogo, CRP-04)

Estamos diante, talvez, da construção de um novo modelo, em substituição ao exame criminológico nos moldes antigos, onde existe a expectativa simplista e reducionista de que se possa prever que o indivíduo volte ou não a reincidir. Nós, da Psicologia, na construção de um documento, seja ele parecer ou laudo, decorrente ou não de avaliação ou análise psicológica, com ou sem o uso de uma ferramenta profissional como um teste psicológico, temos trabalhado, no esforço de proporcionar sim, um conhecimento mais amplo a respeito da pessoa que se encontra presa, entendendo que seu “comportamento é fruto de um conjunto amplo e diversificado de determinantes” (nota CFP). Pelo menos é o que estamos tentando fazer. Refletimos constantemente

sobre a prática, estudamos e nos aprimoramos no sentido de poder contribuir para o desenvolvimento humano e social, o que vai além de simplesmente servir às engrenagens do Judiciário, acreditando que numa relação de inter- ou mesmo outra que transcenda a inter- ou disciplinaridade. Ao elaborar um documento, ao resgatarmos a história da pessoa presa em questão, buscamos verificar dados de sua complexa subjetividade (sua história de vida, formação, vínculos familiares/afetivos, suas perdas e conquistas ao longo da sua vida, e investigar como sua estrutura psíquica, objetivando pensar sobre suas possibilidades de reintegração social neste momento de sua vida, seus valores e desejos, o que implica inevitavelmente em investigar sua saúde mental e possibilidades de intervenção. Muito além de diagnosticar, pretendemos junto ao Judiciário no espaço da avaliação (que hoje é o exame criminológico, mas poderia ser chamado de exame de progressão, avaliação psicossocial, ou qualquer outro) pensar sobre as limitações e necessidades daquele que se encontra preso, neste momento de sua vida. Eu ainda compreendo que o “exame criminológico” (podemos pensar em substituição também da terminologia) na atualidade, pode ser uma ferramenta positiva, quando possibilita uma visão mais aprofundada sobre determinada uma pessoa envolvida num processo judicial, o que implica compreender a complexidade humana. O exame criminológico deve contribuir não só para a Justiça, representando a sociedade, mas para cada um dos seus, buscando melhores condições de vida para o indivíduo e para a sociedade como um todo. Essa atuação interdisciplinar deve primar pela construção da cidadania da pessoa que se encontra presa, buscando meios de fortalecer seus vínculos externos para retomada da vida em liberdade. Mais do que fazer predição de conduta, o trabalho do psicólogo entendemos que deve favorecer o bem-estar do indivíduo e da sociedade. O conhecimento alcançado pela Psicologia visa contribuir para o desenvolvimento e não se pactuar com práticas reducionistas e que visam apenas a punir e estigmatizar. (Psicóloga, CRP-08)

Conjunto E - Descreve difíceis relações da Psicologia com a justiça

Neste conjunto, são agrupadas as respostas que explicitam conflitos entre as(os) profissionais de Psicologia e os demais operadores do sistema de justiça criminal. Exemplos:

Não é dada a devida credibilidade ao profissional da área de Psicologia. (Psicóloga, CRP-23)

Dificuldade pela exposição dos documentos de avaliação psicológica pelo judiciário mesmo solicitando sigilo ético. (Psicóloga, CRP-03)

O exame criminológico para o profissional de Psicologia é uma encruzilhada de dificuldade, ainda mais para o profissional que como eu, atua sozinho no presídio. Os presos nos veem como a pessoa que os ajuda, mas que no final, os julgam. Outra dificuldade e acredito que seja uma das maiores, é a falta de informação sobre o detento avaliado, pois na maioria das vezes vem um caso para ser avaliado para ser entregue urgente, e a falta de informação, por não ter sido possível acompanhar o detento desde seu ingresso na unidade, faz com que façamos um laudo precário e pobre de informações. Muitas vezes é feita a entrevista de triagem e a entrevista do exame criminológico no mesmo dia e hora. O espaço também é desfavorável, onde não há a oportunidade de conversar com o mesmo, onde se consiga preservar o sigilo da conversa. Outro ponto também que nos compromete, é que no nosso laudo, temos que escrever se o detento está apto ou não para progredir de regime. (Psicóloga, CRP-08)

Dificuldade de entendimento por parte dos operadores do direito quanto a atuação do psicólogo, principalmente quanto às limitações da psicologia. Falta de amparo (orientação, resoluções, etc.) por parte do CRP e CFP quando a realização ou não do exame criminológico, que esteja em vigor e que possa ser utilizado com respaldo legal, dos referidos conselhos. (Psicóloga, CRP-12)

Dentro da Unidade Prisional o grande número de Laudos dificulta a ação de outros trabalhos e na Coordenadoria de Reintegração os psicólogos fazem acompanhamento de benefícios dos egressos como RA (Regime Aberto), Liberdade Condicional, SURSIS etc. Além de atender as demandas dos familiares dos presos para Rol de visitas,

familiares dos egressos etc. (Psicóloga, CRP-06)

Conjunto F - Respostas indistintas: “não sabe”, “não respondeu” ou “não realiza”:

Neste último conjunto, foram reunidas as respostas que não apresentam elementos possíveis de análise, tais como “não realizo”, “não sei”. Ou campos de resposta colocados em branco.

Uma vez organizados os conjuntos e subconjuntos de respostas para o campo 5.6.7, foi feita análise estatística das frequências percentuais de respostas. Para tanto, os conjuntos e subconjuntos de respostas foram organizados segundo as categorias abaixo relacionadas:

Quadro 01 – Categorias de Respostas

CATEGORIA	CONJUNTOS E SUBCONJUNTOS DE RESPOSTA
INFORMATIVAS-DESCRITIVAS	Conjunto A - Respostas conceituais
	Conjunto B - Descrição da metodologia de realização do exame em seu contexto de trabalho
REFLEXIVAS	Conjunto C - Respostas que suscitam a reflexão, apresentando as problemáticas da realização do exame criminológico pela psicóloga no sistema prisional
APROVAÇÃO	Subconjunto D.1 - Aprovação da realização do exame criminológico
	Subconjunto D.1.1 - Aprovação da realização do exame criminológico e solicitação de mais investimentos para os serviços
	Subconjunto D.2 - Aprovação da realização do exame criminológico pela psicóloga, desde que não seja feito pela profissional que atua como psicoterapeuta no sistema
	Subconjunto D.3 - Aprovação da realização do exame criminológico, sendo este exame aliado a outros instrumentos

CATEGORIA	CONJUNTOS E SUBCONJUNTOS DE RESPOSTA
REPROVAÇÃO	Subconjunto D.4 - Reprovação da realização do exame criminológico
RELAÇÕES COM A JUSTIÇA	Conjunto E - Descreve difíceis relações da Psicologia com a justiça
INDISTINTAS	Conjunto F - Respostas indistintas: “não sabe”, “não respondeu” ou “não realiza”

Com tais categorias, obteve-se os percentuais de resposta dispostos na Tabela 01.

Tabela 01 – Frequência de respostas nas categorias

CATEGORIA	N.	%	RESPOSTA	N.	%
APROVAÇÃO	69	27 %	Subconjunto D.1 - Aprovação da realização do exame criminológico	23	9%
			Subconjunto D.1.1 - Aprovação da realização do exame criminológico e solicitação de mais investimentos para os serviços	14	5%
			Subconjunto D.2 - Aprovação da realização do exame criminológico pela psicóloga, desde que não seja feito pela profissional que atua como psicoterapeuta no sistema	11	4%
			Subconjunto D.3 - Aprovação da realização do exame criminológico, sendo este exame aliado a outros instrumentos	21	8%
REPROVAÇÃO	66	26%	Subconjunto D.4 - Reprovação da realização do exame criminológico	66	26%

CATEGORIA	N.	%	RESPOSTA	N.	%
REFLEXIVAS	5	2%	Conjunto C - Respostas que suscitam a reflexão, apresentando as problemáticas da realização do exame criminológico pela(o) psicóloga(o) no sistema prisional	5	2%
RELAÇÕES COM A JUSTIÇA	7	3%	Conjunto E - Descreve difíceis relações da Psicologia com a justiça	7	3%
INFORMATIVAS-DESCRITIVAS	29	11%	Conjunto A - Respostas conceituais	6	2%
			Conjunto B - Descrição da metodologia de realização do exame em seu contexto de trabalho	23	9%
INDISTINTAS	82	32%	Não sabe	3	1%
			Não realiza	66	26%
			Não respondeu	13	5%
TOTAL	258	100%	TOTAL	258	100%

Comparando-se as respostas em que são apresentados os posicionamentos dos respondentes sobre a realização do exame criminológico (Conjunto D), observa-se um conflito interno à categoria, representado por quantitativos percentuais similares em posições opostas quanto ao tema, disputando, assim, o lugar da Psicologia em suas articulações com o sistema de justiça criminal.

No sentido de investigar melhor tais posicionamentos, foram analisados os dados de resposta do Conjunto D, de forma a promover correlações combinadas com informações de perfil constantes no questionário. Para tanto, as respostas do Conjunto D foram ponderadas em níveis de aprovação ao exame criminológico, cujas ponderações aumentam conforme expressa-se maior aprovação ao exame, a saber:

Tabela 02 – Ponderação para nota de aprovação ao exame criminológico

SUBCONJUNTOS	PONDERAÇÃO
Subconjunto D.4 - Reprovação da realização do exame criminológico	0
Subconjunto D.3 - Aprovação da realização do exame criminológico, sendo este exame aliado a outros instrumentos	1
Subconjunto D.2 - Aprovação da realização do exame criminológico pela psicóloga, desde que não seja feito pela profissional que atua como psicoterapeuta no sistema	2
Subconjunto D.1 - Aprovação da realização do exame criminológico	3
Subconjunto D.1.1 - Aprovação da realização do exame criminológico e solicitação de mais investimentos para os serviços	3

A análise estatística diferencial contou com a participação da Prof.^a D.^{ma} Claudia Cristina Fukuda, do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Católica de Brasília. Tal análise mostra que há relação entre as variáveis de região geográfica e atitude quanto à realização do exame criminológico. As(os) psicólogas(os) das regiões norte e nordeste têm atitudes de maior aprovação quanto ao exame criminológico, enquanto as(os) das regiões sudeste e sul desaprovam mais.

PARTE 02:

Sobre os Desafios e Estratégias no Trabalho

Nesta segunda parte do relatório, serão analisadas as respostas dadas ao campo de resposta para a 5.7 - *Quais são os principais desafios específicos que você enfrenta no cotidiano do seu trabalho e como você lida com eles.* Para análise qualitativa, as respostas à pergunta 5.7 foram divididas em duas categorias: desafios e estratégias.

DESAFIOS

A categoria dos desafios foi subdividida em 05 conjuntos, a saber:

Conjunto A - Desafios da gestão do trabalho

Carga de trabalho excessiva

Neste conjunto, foram agrupadas as respostas que relatam uma carga excessiva de trabalho à(ao) psicóloga(o) no sistema prisional, uma massificação de demandas. Exemplos:

O maior desafio é conseguir atender a toda demanda de atendimento da unidade, diante de uma realidade com poucos profissionais de Psicologia. (Psicóloga, CRP-14)

[...] maior carga horária de trabalho. (Psicóloga, CRP-22)

Imensas demandas de saúde que acabam sendo passadas para o setor técnico, por orientação do departamento de tratamento penal. (Psicóloga, CRP-07)

O maior desafio é a quantidade crescente de internos para poucos profissionais, [...] a impossibilidade de atendimento psicoterapêutico contínuo aos internos que têm interesse nessa demanda! É impossível com a quantidade de profissionais existentes fazer um acompanhamento de qualidade. (Psicóloga, CRP-01)

Fluxo de trabalho inadequado, equipe insuficiente e baixa remuneração

Neste conjunto, foram agrupadas as respostas que afirmam como desafio a má gestão dos processos de trabalho, a insuficiência de pessoal para dar conta da demanda e a baixa remuneração para o tipo de serviço. No que tange ao fluxo de trabalho, afirma-se que a assistência psicológica é interrompida ou impedida sob a alegação de ausência de condições ou de equipe para a movimentação segura das pessoas aprisionadas. Exemplos:

Instituições engessadas, lentas, com infraestrutura incompleta, com fluxos fragmentados, interações incipientes... (Psicólogo, CRP-01)

[...] dificuldade para realizar atendimentos (não tiram os presos para atendimentos quando solicitado, principal justificativa é falta de efetivo [...])(Psicóloga, CRP-18)

Os agentes penitenciários tirar os reeducando das celas. (Psicóloga, CRP-23)

Falta de infraestrutura

Neste conjunto foram agrupadas as respostas que descrevem a falta de condições materiais adequadas para o trabalho, tratam-se da ausência de salas para o serviço de Psicologia, ou quando há sala, esta é inapropriada por falta de isolamento acústico que compromete o sigilo profissional. Além disso, falta de equipamento (tais como computadores) mobiliário (como arquivo adequado para guarda de material sigiloso) ou instrumentos de trabalho (como testes psicológicos). Exemplos:

O principal desafios é exercer um atendimento em Psicologia de forma eficaz, seja em grupo ou individual, pois, não temos espaço aqui em Goiânia para exercermos nossas funções, os protocolos de segurança no presídio dificultam nosso trabalho. Praticamente fico sempre aguardando momentos oportunos. (Psicóloga, CRP-09)

Em que pesem os esforços e disponibilidade da equipe para realizar as atividades propostas pela UNIASPE, hoje, vem enfrentando diversas dificuldades no tocante à falta de recursos humanos, logística e material, trabalhando em um espaço pequeno, inadequado, insalubre, sem visibilidade de acesso e fora dos padrões mínimos exigidos para atividades de saúde. A equipe está limitada a três técnicos, com contratos temporários a serem vencidos para dar cobertura mínima à demanda existente, além da escassez e falta de materiais indispensáveis à realização das práticas, oferecendo os serviços de forma precária e reduzida. Isso compromete os resultados almejados e conseqüente melhoria do atendimento ao público alvo, razão pela qual se

faz necessário investimento e atendimento às necessidades demandadas com urgência. (Psicóloga, CRP-02)

Estabelecer o lugar da psicologia, enquanto intervenção diferenciada dos demais dispositivos da justiça criminal

Neste conjunto foram agrupadas as respostas que citam como desafio estabelecer o lugar da Psicologia, como intervenção diferenciada dos demais dispositivos da justiça criminal. Citam as relações difíceis da Psicologia com os demais operadores do sistema, mostrando que precisam negociar esse lugar com os colegas de trabalho. Exemplos:

[...] os técnicos e reeducandos entenderem a diferença de atuação entre o profissional de Psicologia e o do Serviço Social. (Psicóloga, CRP-14)

O maior desafio é superar a incredulidade dos colegas de trabalho que enxergam o profissional de Psicologia como “amigo” dos presos e não como um agente transformador a trabalho e em busca da ressocialização do interno. Lidar com esta situação exige paciência e muitas vezes é necessário que nos esforcemos mais para atingir um objetivo somente para provar que estamos no caminho certo. (Psicóloga, CRP-14)

Uma das maiores dificuldades encontradas está relacionada à cultura organizacional de algumas categorias profissionais do ambiente penitenciário (Agentes Penitenciários), que apesar da LEP e outras legislações, insistem em um sistema punitivo e descrente da ressocialização. (Psicóloga, CRP-18)

Desvincular a imagem do psicólogo ao uso de medicação controlada (como a pessoa que “passaria esse remédio”, na visão dos presos e de muitos funcionários). É um trabalho de conscientização para mudar “essa imagem”; (Psicóloga, CRP-02)

Neste conjunto também estão incluídas respostas que indicam como desafio romper com uma prática profissional em Psicologia que superestime os procedimentos técnicos em prejuízo dos

aspectos relacionais do profissional com aqueles a quem presta serviço. Exemplos:

[...] interações incipientes, com supervalorização do âmbito técnico-científico e divorciado do âmbito relacional-humano-ambiental. (Psicólogo, CRP-01)

Ademais, estão aqui reunidos também os relatos acerca do desafio de articular com os demais operadores do sistema prisional uma atitude profissional de aposta nas capacidades de ressocialização da instituição prisional. Exemplos:

A questão da movimentação de presos que é feita pelas equipes dos agentes, onde eles muitas vezes não retiram os presos agendados. (Psicóloga, CRP-08)

Ser garantidora de direitos humanos trabalhando na prisão para mim é o maior desafio. Disso decorre os múltiplos impasses das psicólogas com a segurança e também com o sistema de justiça como um todo. Haja visto que a prisão é para segregar “os indesejáveis” é difícil o trabalho educativo demonstrando a importância de propalar o fim do recurso à prisão junto às instâncias de justiça e controle. (Psicóloga, CRP-07)

Conjunto B – Vulnerabilidade da psicóloga no sistema prisional

Exercício da atividade pericial em Psicologia jurídica

Neste conjunto, foram agrupadas as respostas que afirmam como desafio lidar com as pressões, dificuldades ou vulnerabilidades da atividade pericial. As(Os) psicólogas(os) descrevem ter medo de represálias ou de ameaças dos periciados, mostrando um ambiente de trabalho marcado pela tensão. Exemplos:

Talvez seja estar numa posição de perito diante de um conflito judicial familiar. Todo cuidado é pouco. (Psicóloga, CRP-01)

Poder Judiciário exige que saibamos se o interno vai reincidir ou não. Há dificuldade em sensibilizar o Poder Público da relevância e alcance do nosso trabalho. Enfrento construindo pontes e fazendo acordos, mas estou exausto e pretendo mudar de profissão em breve. (Psicólogo, CRP-01)

Interveniência de questões ligadas ao crime organizado relacionado ao narcotráfico

Neste conjunto foram agrupadas as respostas que descrevem como desafio o atravessamento de dinâmicas relacionadas às tensões de facções do narcotráfico e à guerra às drogas nos contextos de trabalho do psicólogo. Exemplos:

Um dos desafios é lidar com a questão das facções dentro da unidade até porque seguem um “código ético” que dificultam o atendimento em grupo, visto que no grupo os participantes respondem por crimes, “artigos” considerados inaceitáveis. (Psicóloga, CRP-14)

O próprio sistema prisional e a valorização das internas sobre as drogas e o tráfico. (Psicóloga, CRP-14)

Falta de segurança para as(os) trabalhadoras(es) nos contextos do sistema prisional

Neste conjunto foram agrupadas as respostas que demonstram uma preocupação das trabalhadoras com sua segurança pessoal no contexto de trabalho. Exemplos:

São muito os desafios. Falta de efetivo operacional, para garantir a segurança nos atendimentos; (Psicóloga, CRP-18)

Segurança. (Psicóloga, CRP-23)

Segurança. Não lhe damos, Deus cuida de nós. (Psicóloga, CRP-03)

Machismo institucional

Neste conjunto, foram agrupadas as respostas que falam sobre o atravessamento das relações de poder nas relações de trabalho, em categorias de gênero. As respostas indicam que o machismo permeia o conjunto de relações entre as psicólogas e demais operadores do sistema prisional. Exemplo:

Também o machismo é muito forte nestas instituições de justiça e segurança, de forma que sendo nós uma maioria de mulheres temos frequentemente nossos direitos violados. É preciso ser feminista neste meio para sobreviver e deixar viver as mulheres que nos cercam. (Psicóloga, CRP-07)

Falta de articulação com o Sistema Conselhos

Neste conjunto, foram agrupadas as respostas que discutem a necessidade de articulação dos profissionais com o Sistema Conselhos, tendo em vista que tal articulação pudesse fortalecer os posicionamentos dos profissionais frente a suas dificuldades e obstáculos ao trabalho. Exemplo:

[...] falta de atuação do conselho com garantias ao profissional de Psicologia que permitam que seu trabalho seja efetuado de maneira correta e produtiva. (Psicóloga, CRP-14)

Falta de participação efetiva dos nossos conselhos e sindicatos em fiscalizar os órgãos públicos que tem em seu quadro de psicólogos e se estão corretos no que cobram que este profissional exerçam, se sabem o que devem cobrar. O diálogo e a tentativa de esclarecer são as ferramentas utilizadas, mas quando se é subordinado isso se torna muito desestimulante. (Psicóloga, CRP-14)

Falta de apoio dos órgãos fiscalizadores, não no intuito de penalização do profissional, mas de auxílio técnico e jurídico em busca de melhorias dessas condições. Dificuldades em relação ao aperfeiçoamento profissional. (Psicóloga, CRP-23)

Conjunto C – Desafios na defesa dos direitos humanos

Neste conjunto foram agrupadas as respostas que afirmam como desafios a atuação do psicólogo em defesa dos direitos humanos, seja na defesa da dignidade humana na luta antimanicomial e na privação de liberdade, no direito à saúde e no direito à educação e ao trabalho.

Direito à dignidade humana - Luta antimanicomial

A luta antimanicomial é pauta de desafio principalmente para as(os) psicólogas(os) que atuam nas instituições de cumprimento de medida de segurança — em sua maioria denominadas Manicômios Judiciários. A depredação dos dispositivos institucionais, assim como o caráter híbrido dessas instituições — ao mesmo tempo caracterizadas como uma intervenção em saúde e também um exercício do poder de punir - implicam para as(os) profissionais de Psicologia desafios ainda mais complexos. Exemplos:

Fazer valer a Lei da Reforma Psiquiátrica. Tentando desmistificar o entendimento de que é tarefa só da execução penal o tratamento de doentes/presos; uma vez que diz respeito a sociedade civil como um todo. (Psicóloga, CRP-10)

Direito à dignidade humana nos contextos de privação de liberdade

Neste conjunto de respostas, as(os) psicólogas afirmam que seus desafios estão relacionados à violação dos direitos humanos de pessoas aprisionadas, as quais ocorrem por diversos motivos que vão desde a precariedade da estrutura à violência dos operadores do sistema de justiça criminal e da justiça da infância. Exemplos:

O fazer do psicólogo neste contexto é frustrante, pois os presos

não recebem o mínimo que possa garantir a sua dignidade, não há investimento em nada, não há recurso nenhum. Para que têm servido o meu trabalho, se só recebemos demandas de necessidades materiais e pedidos de consultas jurídicas???

 (Psicóloga, CRP-07)

O principal desafio está no fato do adoecimento típico do encarceramento e a visão estigmatizante e preconceituosa por parte da maioria dos profissionais que atuam na condução dos presos, ou seja, os agentes penitenciários. Estes profissionais acabam tensionando o ambiente, contribuindo para a violação dos direitos e outras formas de violência. Nesse sentido, o nosso grande ponto de tensão está em lutar para diminuir tais violações e assegurar que os presos cumpram a pena com dignidade. (Psicólogo, CRP-03)

Direitos sociais (saúde, educação e trabalho)

As respostas que mencionam o direito à saúde, à educação e ao trabalho retomam os desafios relacionados aos direitos humanos, identificando os mesmos contextos de degradação institucional e violência. Exemplos:

Mudança de paradigma dos profissionais que atuam no presídio, sem estes TBNs da saúde. Pois a maioria destes profissionais só acreditam na punição. (Psicóloga, CRP-09)

São muito os desafios. Falta de efetivo operacional, para garantir a segurança nos atendimentos; desinteresse por parte da administração penitenciária para que os atendimentos sejam realizados; violação dos direitos humanos. Tentamos através de conversas, conscientização e muitas vezes brigas executar nosso trabalho. (Psicóloga, CRP-18)

As dificuldades para acessar a rede de assistência social e saúde. Procuramos insistir nos casos mais graves e urgentes. Outra situação pertinente e crônica trata-se das dificuldades do sistema e mazelas que impedem o sistema penal de promover e assegurar as condições mínimas e obrigatórias ao adequado cumprimento de pena, tais como: educação, saúde e emprego. Tais violações refletem em maior

estigma, preconceito, falta de qualificação, discriminação e obstáculos para a empregabilidade do egresso. Buscamos parcerias, mas elas estão bem restritas (Psicóloga, CRP-10)

Elaborar políticas de atendimento que de fato garantam direitos, promovam a proteção integral e desenvolvimento pleno. (Psicóloga, CRP-02)

Conjunto E - Respostas indistintas

Neste conjunto, estão agrupadas as ocorrências de ausência de respostas sobre os desafios.

ESTRATÉGIAS

As estratégias foram menos mencionadas nas respostas do que os desafios, apresentando já de saída certa precariedade nas formas de enfrentamento dos contextos acima detalhados. Mas, ainda que presente num quantitativo menor de respostas, a categoria das estratégias apresenta detalhamento, tendo sido subdividida em seis conjuntos, a saber:

Esforço pessoal e coletivo numa atuação técnica e comprometida eticamente em Psicologia dentro do limite de possibilidades dado pelo sistema

Neste primeiro conjunto, as(os) psicólogas(os) afirmam como estratégia a convicção pessoal e a persistência em sustentar um bom trabalho “apesar dos pesares”, buscando em si mesmas(os) as forças para prosseguir, afirmar a importância da saúde em ambientes punitivos, ou mesmo aguardar o momento em que seja possível para fazer seu trabalho. Exemplos:

Enfrentamento, não desistir [...] manter o planejamento.
(Psicólogo, CRP-18)

Lidar com esta situação exige paciência e muitas vezes é

necessário que nos esforcemos mais para atingir um objetivo somente para provar que estamos no caminho certo. (Psicóloga, CRP-14)

Fazemos o que é possível para abrir caminhos de atuação. (Psicóloga, CRP-20)

Mudança de paradigma dos profissionais que atuam no presídio, sem estes TBNs da saúde. Pois a maioria destes profissionais só acreditam na punição. (Psicóloga, CRP-09)

Alguns problemas busco resolver adotando estratégias que valorizem o potencial humano de cada preso. Porém, por vezes, este trabalho se mostra infrutífero, cansativo e sem sentido face às inúmeras “violências simbólicas” vividas cotidianamente numa cadeia. (Psicóloga, CRP-14)

Os desafios são inúmeros. Lido de forma ética e garantidora dos direitos de todos os envolvidos. (Psicóloga, CRP-10)

Praticamente fico sempre aguardando momentos oportunos. (Psicóloga, CRP-09)

Investimento pessoal em qualificação

Outra forma de lidar com os desafios, que parece ter essa mesma característica de esforço pessoal é a busca por qualificação e investimento em formação pela(o) própria(o) profissional. Exemplos:

A única forma de lidar com isso é trabalhar da melhor forma com os poucos recursos disponíveis e investir em qualificação por meios próprios! (Psicóloga, CRP-01)

Mobiliza atores sociais

Já este outro conjunto de estratégias apresenta maior articulação com tanto atores externos, quanto internos ao sistema, o que às vezes também se mostra exaustivo. No âmbito dos desafios de cumprimento das leis, os atores do judiciário, como juízes e defensores aparecem como possíveis parceiros. No âmbito dos desafios

em saúde, são os CAPs. Exemplos:

Tentamos através de conversas, conscientização e muitas vezes brigas executar nosso trabalho. (Psicóloga, CRP-18)

Enfrento construindo pontes e fazendo acordos, mas estou exausto e pretendo mudar de profissão em breve. (Psicólogo, CRP-01)

Buscamos parcerias, mas elas estão bem restritas. (Psicóloga, CRP-10)

Lido trabalhando com a sensibilização e muitas vezes recorrendo a própria Lei e parceiros. (Psicóloga, CRP-09)

Contamos com o apoio dos CAPSs. (Psicóloga, CRP-14)

É difícil lidar pois há dificuldade para conseguir esse tipo de acompanhamento no CAPS do município. (Psicóloga, CRP-02)

Conjunto X – Respostas indistintas

Neste conjunto estão agrupadas as ocorrências de ausência de respostas sobre as estratégias.

PARTE 03:

Sobre estratégias inovadoras

Na terceira parte do relatório, serão analisadas as respostas dadas ao campo de resposta para a 5.8. Que novas práticas você e/ou seus colegas têm desenvolvido ou conhecem que estão produzindo bons resultados e podem ser consideradas uma inovação neste campo? Descreva cada uma dessas novas práticas, se possível indicando onde podemos acessá-las (correio eletrônico ou outra forma de contato). Para análise qualitativa, as respostas à pergunta 5.8 foram divididas em sete conjuntos, a saber:

a. Novo fluxo de trabalho relacionado ao serviço de psicologia:

Novos fluxos de trabalho e organização de atividades de registro foram vistos como inovação pelas(os) respondentes. Assim, foram mencionadas instalação do serviço de triagem, a sistemática de acolhimento das pessoas recém-chegadas ao estabelecimento, a organização de um arquivo dos prontuários e entrevista de devolução. Vale lembrar que os contextos de degradação dos serviços e precariedade infraestrutural são tão comuns no sistema prisional, que uma organização elementar dos fluxos de trabalho resulta em grande melhoria dos serviços prestados. Exemplos:

Assim que o interno chega à unidade conseguimos realizar uma triagem na qual o interno passa por todos os profissionais de saúde do setor, desta forma podemos priorizar o atendimento ao reeducando que necessita de acompanhamento psicológico, médico, odontológico, entre outros. (Psicóloga, CRP-14)

Trabalho em um semiaberto feminino. Há pouco tempo montamos um grupo denominado de “Acolhida”, é feito uma vez por semana, com as internas que chegaram naquela semana (geralmente do regime fechado) e apresentamos o nosso trabalho bem como do Serviço Social e outros setores, nesse momento elas podem falar sobre suas ansiedades medos e expectativas, o que está sendo muito proveitoso. (Psicóloga, CRP-14)

Após o laudo psicológico semipronto, eu compartilho com o casal (réu e autor) sobre as minhas impressões, absorvidas diante do cenário naquele momento atuando como perita. Esse laudo vai para o processo com ambas partes ciente do resultado. Isso tem ajudado muito! (Psicóloga, CRP-01)

b. Desinstitucionalização de pessoas com diagnóstico de transtorno mental

No campo das ações da Reforma Psiquiátrica, a

desinstitucionalização também foi apontada como inovação, visto que reconfigura as lógicas de funcionamento do sistema prisional, desnaturalizando a periculosidade como elemento explicativo quanto à loucura e à prática de crimes. Exemplos:

Desinstitucionalização Não-encarceramento de pessoas com transtorno mental. (Psicóloga, CRP-09)

Temos realizados estudos que, ao descaracterizar a loucura como uma condição intrinsecamente perigosa, tem viabilizado a algumas pessoas o retorno à liberdade. (Psicólogo, CRP-10)

c. Intervenção em saúde coletiva

As intervenções em saúde coletiva também constituem ações inovadoras. Ainda que tenham uma trajetória em franca consolidação no sistema de saúde pública, tais ações não são suficientemente empregadas no sistema prisional. As equipes que conseguem realizá-las descrevem-nas como transformadoras de suas práticas. As intervenções mais citadas são relacionadas ao abuso de substâncias. Exemplos:

[...] há colegas que conseguem trabalho em grupo para dependentes químicos, planejamento familiar nos presídios femininos. (Psicólogo, CRP-10)

Uma nova visão de prática que contempla um programa terapêutico, utilizando-se de ferramentas como: acolhimento, psicoterapia individual e grupal (TCI), exercícios para liberação de estresse pós-traumático (TRE), grupos de respiração, meditação, yoga, massoterapia, atendimento médico-homeopata, acupuntura, reiki, atendimento e orientação à família, Serviço Social, palestras, além de outras práticas em saúde. (Psicóloga, CRP-02)

O grupo com usuários de substâncias psicoativas sem tido bons resultados, bem como a implantação de cursos profissionalizantes na Unidade. O que se tem a melhorar é que a procura por cursos é maior do que a demanda ofertada. (Psicóloga, CRP-02)

Atualmente, onde atuo, no Conjunto Penal de Barreiras (BA), a equipe de Psicologia, Farmácia e Medicina vêm realizando um projeto intitulado Redução do Uso Abusivo de Benzodiazepínicos pela População Carcerária, do conjunto penal de barreiras, Bahia, Brasil. Levando em consideração que o número de indivíduos em cárcere que fazem uso de Diazepan é imenso, a Psicologia teve iniciativa de realizar um trabalho voltado a esse público, em que a psicoterapia individual vem fazendo com que o número de psicotrópico dispensado aos internos reduzam de forma significativa. Recentemente foi apresentado em Lisboa, Portugal, os resultados deste projeto, o que gerou publicação científica. Vem sendo realizado também, pela Psicologia, a Biblioteca Itinerante e o Projeto Emoções (grupal). (Psicóloga, CRP-03)

d. Grupos de discussão sobre sexualidade e gênero:

A sexualidade e o gênero foram objeto de duas estratégias consideradas pelas(os) respondentes como inovadoras — estratégias essas não necessariamente separadas institucionalmente. Contudo, há diferença entre elas: numa delas pode-se entrever uma perspectiva normativa da intervenção psicológica, realizada por intermédio de grupos de reflexão para ofensores sexuais. Exemplos:

Fazemos grupos de sexualidade saudável com presos que cometeram crimes sexuais. (Psicóloga, CRP-01)

Grupos de Educação em Sexualidade para autores de crimes sexuais Psicanálise adaptada ao contexto prisional. (Psicólogo, CRP-01)

Projeto Atendimento aos Homens em Conflito com a Lei Maria da Penha; rodas de conversa semanal, com o objetivo de discutir questões relacionadas à violência doméstica e familiar, com o fim de prevenir a reincidência. (Psicólogo, CRP-18)

Na outra intervenção, observa-se um caráter mais potencializador na intervenção psi, tendo sido desenvolvidos grupos de ações afirmativas para a diversidade sexual, com a população LGBT.

Projeto Dignidade voltado ao atendimento da população LGBT. Busca proporcionar um ambiente de proteção e que respeite os direitos humanos fundamentais e específicos dessa população no que tange à identidade de gênero. (Psicólogo, CRP-18)

e. Mudanças na gestão:

Em Rondônia, há um caso particular de inovação, caracterizado por mudanças consistentes na gestão por meio de parceria com programas da Organização das Nações Unidas.

Implantação de projeto de classificação próprio do estado de Rondônia, a partir de modelo norte-americano, em parceria com a embaixada dos Estados Unidos e o Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN). Apropriação e firmamento de PRODOC com o PNUD para implantação de novo modelo de gestão prisional, a partir de documento produzido pelo PNUD em parceria com o DEPEN, que visa a diagnosticar, repensar e propor mudanças significativas na gestão do sistema, tomando como norte as regras internacionais para tratamento de pessoas privadas de liberdade. (Psicóloga, CRP-20)

f. Projetos educacionais/terapias alternativas:

Projetos educacionais são atividades consideradas de inovação relacionadas. Tais projetos educacionais na maioria das vezes estão ligados à diminuição do tempo de privação de liberdade, por constituir uma das possibilidades de remição do tempo de pena segundo o artigo 126, da Lei de Execução Penal n.º 7.210 de 11 de julho de 1984.

Experiência de nossa unidade hoje é o investimento em oferecer e garantir meios de remição de pena e reintegração à sociedade, como trabalho, cursos de qualificação profissional, alfabetização, escola básica, entre outros. (Psicóloga, CRP-18)

Temos o projeto Liberdade e Cidadania, uma parceria com

prefeitura de Macapá, que emprega reeducandos/apenados em regime semiaberto e aberto domiciliar. (Psicóloga, CRP-10)

Grupo Operativo que trabalha vários temas e o projeto da Remição pela Leitura. Esses dois trabalhos vêm trazendo bons frutos. (Psicóloga, CRP-20)

Atividades de reeducação que favoreçam a remição da pena. (Psicóloga, CRP-23)

Atividades em grupo ou palestras com convidados que tenham conhecimento e prática no tema a ser discutido. (Psicóloga, CRP-02)

[...] reconheço e admiro muito o trabalho de um agente penitenciário que tem utilizado material reciclável, pneus, que seriam descartados como lixo, na produção de parques infantis muito criativos, nas creches e escolas públicas, em Mato Grosso do Sul, com a utilização da mão de obra dos internos e doação de materiais. É uma forma da sociedade enxergar a pessoa presa por um outro ângulo, e também de a pessoa presa devolver uma parcela do seu débito com a sociedade. (Psicóloga, CRP-14)

Há menção também a terapias alternativas — não necessariamente terapias reconhecidas como práticas profissionais em Psicologia.

Acredito que terapias alternativas, como por exemplo a antroposofia aplicada ao direito é uma alternativa, dentre outras. (Psicólogo, CRP-18)

Acredito que as cartilhas informativas são uma boa forma de socializar os serviços e a rede. Gostaria de implementar a técnica do SUS da constelação familiar ao nosso público, mas tenho dificuldades de aceitação por outros psicólogos que trabalho. (Psicólogo, CRP-18)

PARTE 04: *Sobre a Interdisciplinaridade*

Nesta parte do relatório serão analisadas as respostas dadas ao campo de resposta para a “5.9. Qual sua percepção sobre a interdisciplinaridade na sua prática dentro no âmbito da execução penal?”. Em geral, a atitude das(os) psicólogas(os) quanto à interdisciplinaridade é bastante favorável. A interdisciplinaridade é vista como uma ferramenta para prestar um serviço mais amplo na execução penal, visto que possibilitaria uma atenção às diversas problemáticas que atravessam os sujeitos aprisionados. Exemplos:

É inegável a importância do trabalho interdisciplinar neste âmbito, olhar o ser humano como ser biopsicossocial é imprescindível para que a ressocialização se torne real e não uma utopia. (Psicóloga, CRP-14)

Faz-se necessária, pois se entendemos o ser humano, por que continuarmos a tratá-lo separadamente? (Psicólogo, CRP-18)

O indivíduo deve ser visto como um ser biopsicossocial e com a possibilidade de recomeço sem reincidência de crime, portanto é necessário o saber de várias áreas. (Psicóloga, CRP-03)

É importantíssima. Para mim não existe trabalho no sistema penal que não seja interdisciplinar. Não se trata de perder a singularidade ou especificidade do seu saber, mas sim conectar ele [sic] a outros saberes e assim ver o sujeito na sua integralidade. (Psicóloga, CRP-07)

Fundamental. Somos uma engrenagem dentro do sistema. Tanto o setor de saúde, com o de assistência social, jurídico, segurança... Todos fazemos parte de uma engrenagem, precisamos uns dos outros. Se todos compreendessem a importância de trabalharmos unidos, em equipe, talvez evitássemos problemas de desajustamento ou tentativas de suicídio, agressões entre reeducandos. (Psicóloga, CRP-12)

É tão difícil quanto necessária. A prisão é uma instituição que produz segregação e, dessa forma, coloca todos contra todos individual e coletivamente: PPLs, famílias e trabalhadores, agentes e técnicos, serviço prisional e outros serviços, psicólogos e assistentes sociais, psicólogos,

assistentes sociais e médicos... há uma sequência infinita de antagonismos produzidos pela prisão, e de diálogos necessários para diminuir a prisionização de todos os envolvidos. (Psicóloga, CRP-04)

Quanto às possibilidades reais de implementação da interdisciplinaridade no contexto do sistema, contudo, há pouco relato. Na maioria das vezes, há pouca ou nenhuma articulação interdisciplinar, o que é frequentemente associado à falta de profissionais nas equipes técnicas, a escassez de investimentos e à cultura de segmentação das ações no sistema. Exemplos:

Indispensável. Entretanto, me parece uma realidade bem distante na prática. (Psicóloga, CRP-20)

A interdisciplinaridade ajuda a compreender e abordar o homem como um ser integral e entender o preso para além do infrator/delito, bem como ter uma percepção dos determinantes e condicionantes do delito, pensando ainda numa prática que proporcione a inserção social do preso. Infelizmente essa (re)inserção não passa de discurso. (Psicóloga, CRP-14)

Que os profissionais que atuam nesse meio não sabem atuar dessa forma, interdisciplinar, são individualistas, equivocados e desinteressados, ou não tiveram essa orientação em suas formações e nem ao ingressarem no sistema. Também não há estimulação, nem cobrança para que isso aconteça por parte das chefias, ou despreparo das lideranças. (Psicóloga, CRP-14)

Ainda está longe de ocorrer de forma efetiva, pois existe uma cultura punitiva muito robusta por parte de categorias que fazem parte da equipe do sistema prisional e execução penal. (Psicóloga, CRP-18)

A interdisciplinaridade é bastante restrita pelo modo como o trabalho é desenvolvido. As práticas profissionais são em sua maioria em atendimento individual ou com projetos pontuais a partir do profissional. A superlotação, a segurança e a tendência em fragmentar ações acabam atingindo o trabalho de atenção à pessoa privada de liberdade dentro de uma perspectiva ampliada. (Psicóloga, CRP-07)

Ainda precisa avançar muito porque a maioria dos profissionais

do Direito e Saúde, por exemplo, às vezes até da Assistência, têm a cultura de um trabalho muito fragmentado, porque trocar com outros campos é visto como “dar mais trabalho”. A prisão é uma instituição que separa ao invés de unir, mas precisamos enfrentar isso colocando a execução penal como um campo de atuação possível para a Psicologia social. (Psicóloga, CRP-07)

De extrema importância, porém enfrentamos dificuldades pois o presídio está interditado há alguns anos e não oferece locais específicos para trabalhar a interdisciplinaridade. A desmotivação também é fator relevante para que o profissional não busque novas formas de dialogar com outros setores. (Psicóloga, CRP-12)

A interdisciplinaridade é importante. E é um esforço pessoal, pois para os gestores isso não é importante. (Psicóloga, CRP-04)

Acho importante e necessária, porém o sistema prisional está enraizado na cultura da verticalização. Cada um fica com o seu conhecimento, não há momentos de discussão em equipe, a conversa fica fragmentada. É necessário promover essa interdisciplinaridade, para ampliar a compreensão de várias situações que poderiam ser evitadas. (Psicóloga, CRP-06)

Não existe tal prática disciplinar, apenas uma, faça exames e decida em trinta minutos ou menos se o preso deve sair ou não. (Psicólogo, CRP-06)

São apresentadas formas trabalho mais próximas a equipes multiprofissionais. Quando há atuações em conjunto com outros profissionais, trata-se de trabalhos de articulação entre as equipes técnicas, principalmente entre psicólogos(os) e assistentes sociais e algumas vezes com profissionais de terapia ocupacional e demais membros de equipes de saúde. Exemplos:

Percebo que ainda na prática não é simples de acontecer, mas que com vontade e determinação, se torna um trabalho riquíssimo no âmbito da execução penal. (Psicóloga, CRP-09)

Na minha realidade profissional esse conceito ainda se encontra distanciado. O que é verificado ainda é desenvolvimento de um

trabalho, no máximo, multiprofissional. Ainda temos de avançar nesse sentido. (Psicóloga, CRP-23)

Restringe-se a equipe técnica. Deveria ser ampliada aos demais setores da execução penal, inclusive da rede municipal. (Psicóloga, CRP-07)

Essencial, para que possa abranger mais participantes e ter mais resultados. A inserção de uma terapeuta ocupacional na UpR potencializou todas as oficinas que já funcionavam antes. (Psicólogo, CRP-22)

Ocorre a interdisciplinaridade, apenas com a equipe de saúde, o que já é de grande valia para o trabalho do psicólogo. (Psicóloga, CRP-12)

Há menção à parceria com assistentes sociais em todas as regiões brasileiras, demonstrando que essa categoria é aquela com a qual a Psicologia trabalha interdisciplinarmente de forma mais sólida e abrangente.

Entre a Psicologia e o Serviço Social esta prática ocorre de forma natural. Com as demais profissões ainda a muito que fortalecer/formar. (Psicóloga, CRP-07)

Como a unidade é de pequeno porte, passei a contar com assistente social a fim de planejamento de ações há seis meses. Anteriormente, a interdisciplinaridade era unipessoal, onde acabava atravessando fronteiras do fazer e realizando trabalho de assistente social, agente de saúde, consulta a Processo de Execução, etc. (Psicóloga, CRP-07)

Entre os técnicos do Sistema, assistente social e psicólogo há um relacionamento onde é possível o debate para melhoria dos trabalhos e a troca de informações, o mesmo não acontece quando se trata da direção de segurança e disciplina da Unidade, que tem outra visão do trabalho realizado pela equipe técnica e que muitas vezes acabam barrando as ações em nome da ordem, segurança e disciplina. (Psicóloga, CRP-06)

Quase não há articulação com os demais atores do sistema prisional, que parecem ser a categoria mais refratária à articulação.

Em relação à segurança interna é difícil o diálogo, há sempre uma tentativa concreta e mais flexível com a rede SUAS e SUS e a defensoria

do Estado funcionam de razoavelmente efetiva. (Psicóloga, CRP-04)

Com MP e defensoria pública é muito satisfatório. Com o judiciário há ressalvas depende do juiz. (Psicóloga, CRP-07)

Nas casas que trabalhei sempre conseguimos mesmo que de forma “tímida”, trabalhar em conjunto com a segurança, o que considero fundamental e vejo como a grande dificuldade nos demais estabelecimentos penais. É difícil o acesso com a rede de saúde (acredito até que por causa do público/ presos). Sempre somos bem recebidos, mas na prática é difícil esta parceria). (Psicóloga, CRP-07)

Com o Serviço Social e Saúde há um diálogo; porém, com os demais setores existem dificuldades, principalmente com a segurança. (Psicóloga, CRP-06)

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

No que se refere à problemática da realização do *exame criminológico*, observa-se que a categoria está bastante dividida. Dentre os que apresentam algum tipo de posicionamento — favorável ou desfavorável — à realização do exame, dividem-se quatro grupos. No primeiro deles, as(os) psicólogas(os) *defendem de forma irrestrita* a realização do exame criminológico e argumentam que com ele a Psicologia ofereça informações qualificadas à operacionalização da justiça criminal, possibilitando tanto a individualização da pena, quanto a correção do apenado. Tal atitude irrestritamente apoiadora do exame também requer mais investimentos na área. Em um segundo conjunto, constituído principalmente por aquelas(es) que integram os serviços de saúde, estão as(os) profissionais que *aprovam* a realização do exame, com a condição de que este não seja realizado pela(o) profissional que atua como psicoterapeuta no sistema, com vistas a resguardar o compromisso ético com o sigilo profissional e também dar condições de segurança para o exercício profissional dentro do sistema prisional.

Este dado aponta para a necessidade de se retomar as discussões em torno da Resolução CFP 012/2011 suspensa por decisão judicial, que proibia expressamente a atuação como profissional de referência concomitante à elaboração de documentos para subsidiar a decisão judicial na execução das penas e das medidas de segurança. No terceiro conjunto de posicionamentos, há uma aprovação moderada pela necessidade de se compor com outros instrumentos de avaliação, argumentando-se que o exame criminológico possibilita uma escuta aos apenados, sendo esta algumas vezes a única oportunidade de escuta que lhes é dada. Finalmente, há um quarto conjunto de posicionamento em que se expressa a reprovação da realização do exame criminológico, defendendo-se que a compromete o exercício ético da psicologia, posto que o exame tem propósito classificatório e segregador, estando centrado em prever a conduta futura delitiva (periculosidade) do sujeito e recusa-se que a Psicologia possa ou deva prestar-se a tal objetivo. Vale ressaltar que as diferenças nos modos de compreender o exame criminológico podem estar relacionadas aos seus usos no âmbito do judiciário. A depender os usos mais flexíveis que o exame possa ter nos processos judiciais, as(os) psicólogas(os) podem ter uma compreensão mais favoráveis acerca dos exames. Nos cenários em que o exame está sendo usado de uma forma mais aproximada a uma avaliação psicológica — não como uma avaliação restrita de periculosidade — as possibilidades de articulação da Psicologia com os operadores da justiça se modificam e a categoria pode ser melhor ouvida pelo judiciário. Com o advento da Resolução CFP n.º 06/2019 — que institui regras para a elaboração de documentos escritos produzidos pela(o) psicóloga(o) no exercício profissional — pode-se pensar que o relatório psicológico constitua um tipo de documento mais flexível para habilitar as(os) profissionais a estabelecer diálogos com a justiça para além dos exames de periculosidade, oferecendo informações qualificadas sobre as dinâmicas psíquicas dos sujeitos avaliados.

Quanto aos *desafios* no trabalho, foram observados alguns desafios da gestão do trabalho, tais como: a *carga excessiva de trabalho*, o

fluxo inadequado dos processos de trabalho, a insuficiência de pessoal, a baixa remuneração para o tipo de serviço, e as deficiências de infraestrutura, apontadas pela falta de condições materiais adequadas para o trabalho (salas, isolamento acústico, equipamento, mobiliário, instrumentos de uso restrito do profissional de psicologia. Também foram descritos como desafio estabelecer o lugar da psicologia, enquanto intervenção diferenciada dos demais dispositivos da justiça criminal e citadas as relações difíceis da Psicologia com os demais operadores do sistema. As pressões, dificuldades ou vulnerabilidades da atividade pericial também constituem desafios, visto que as(os) psicólogas(os) descrevem ter medo de represálias ou de ameaças dos periciados, mostrando um ambiente de trabalho marcado pela tensão. Tal tensão aparece, ainda, no atravessamento de dinâmicas relacionadas às tensões de facções do narcotráfico e à guerra às drogas e no machismo institucional. Assim, as respostas que demonstram uma preocupação das trabalhadoras com sua segurança pessoal no contexto de trabalho. A defesa dos direitos humanos foi igualmente citada como desafios, seja na defesa da dignidade humana na luta antimanicomial e na privação de liberdade, no direito à saúde e no direito à educação e ao trabalho. Tornam-se coerentes em conjunto, portanto, a respostas que discutem a necessidade de articulação dos profissionais com o Sistema Conselhos, tendo em vista que tal articulação pudesse fortalecer os posicionamentos dos profissionais frente a suas dificuldades e obstáculos ao trabalho. Já as estratégias foram menos mencionadas do que os desafios, demonstrando certa precariedade nas formas de enfrentamento dos contextos detalhados. O conjunto das respostas demonstra, assim, a força coercitiva que a dinâmica institucional e os conflitos a ela relacionados têm na produção do desgaste laboral da categoria que atua no sistema. A convicção pessoal e a persistência em sustentar o trabalho foram mencionadas como estratégias, ainda que permaneçam circunscritas às próprias possibilidades do sistema, o qual resta, ao fim e ao cabo, não modificado. Outra forma de lidar com os desafios, que parece ter essa mesma característica de esforço pessoal

é *investimento pessoal em qualificação profissional*. Dentre as estratégias de articulação, aparece a *mobilização de atores externos e internos* ao sistema, tais como operadores do judiciário e redes de saúde.

Com respeito às inovações, discutiu-se que as modificações nos *fluxos de trabalho* (serviços de triagem, sistemática de acolhimento, entrevista de devolução) e a organização de *atividades de registro* (prontuário), ainda que não constituam novidades em serviços de Psicologia em geral, foram percebidos como inovação dados os contextos de degradação dos serviços e precariedade infraestrutural no sistema prisional. Algo similar ocorre com as intervenções em saúde coletiva, que embora estejam em consolidação no sistema de saúde pública, são raras no sistema prisional. As intervenções mais citadas são relacionadas ao abuso de substâncias. Além disso, a *desinstitucionalização* foi apontada como inovação por desvincular loucura de periculosidade. Citadas como inovações, duas ações relacionadas à *sexualidade e o gênero* diferem-se: numa delas há uma *perspectiva normativa* da intervenção psicológica (grupos de reflexão para ofensores sexuais) e na outra observa-se um *caráter mais potencializador* na intervenção *psi* (grupos de ações afirmativas para a diversidade sexual). Em Rondônia, há um caso particular de inovação, caracterizado por mudanças consistentes na gestão por meio de parceria com programas da Organização das Nações Unidas. Por fim, foram atividades consideradas como inovação os *projetos educacionais e terapias alternativas*. Estes, na maioria das vezes, estão ligados à *diminuição do tempo de privação de liberdade*.

Em geral, a atitude das(os) psicólogas(os) quanto à *interdisciplinaridade* é bastante favorável, visto que possibilitaria atenção às diversas problemáticas que atravessam os sujeitos aprisionados. Porém, na maioria das vezes, há pouca ou nenhuma articulação interdisciplinar, o que é frequentemente associado à falta de profissionais nas equipes técnicas, a escassez de investimentos e à cultura de segmentação das ações no sistema. Quando há atuações em conjunto com outros profissionais, em formas de trabalho mais próximas a equipes multiprofissionais, dá-se com as equipes técnicas,

principalmente com as assistentes sociais. A parceria com assistentes sociais é aquela com a qual a Psicologia trabalha interdisciplinarmente de forma mais sólida e abrangente. Quase não há articulação com os demais atores do sistema prisional, os quais, segundo as falas das psicólogas, demonstram-se mais refratários à articulação.

RECOMENDAÇÕES:

Sobre o exame criminológico:

- Aprofundar o diálogo da categoria sobre o exame criminológico e a perícia psicológica, buscando compor os entendimentos sobre o exame e seus usos no sistema prisional.
- Discutir novas possibilidades de elaboração de documentos junto à categoria e aos membros do judiciário e do sistema prisional, frente à nova resolução de regulamentação de elaboração de documentos escritos (Resolução CFP 06/2019).
- Revisar as diretrizes de atuação da categoria no sistema prisional (CFP & DEPEN, 2007).

Sobre os contextos de vulnerabilidade das psicólogas no sistema prisional:

- Aprimorar a articulação das(os) psicólogas(os) do sistema prisional com redes de apoio em saúde em suas localidades.
- Aprimorar a articulação das(os) psicólogas(os) com entidades de defesa dos direitos humanos e mecanismos de controle dos estabelecimentos prisionais.
- Articulação entre o Sistema Conselhos e gestores do sistema prisional para pactuação de mecanismos e estratégias de promoção da segurança laboral das(os) psicólogas(os) que atuam no sistema.

Sobre as estratégias de inovação:

- Promover a organização de fluxos de trabalho em assistência psicológica à saúde no âmbito do sistema prisional, suscitando a importância de arquivos de registro.
- Incentivar as estratégias de intervenção em saúde coletiva, seja por meio de seminários, cursos de capacitação ou extensão universitária.
- Retomar a pauta da luta antimanicomial junto aos profissionais do sistema prisional, notadamente aqueles que estão em instituições de cumprimento de medida de segurança - manicômios judiciários.

Sobre a interdisciplinaridade:

- Sistematizar os efeitos interdisciplinares das articulações entre a Psicologia e o Serviço Social, demonstrando as potencialidades dessa parceria.
- Promover ações com objetivo de potencializar a articulação da categoria com demais profissionais de saúde e operadores técnicos do sistema.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Lei de Execução Penal n.º 7.210, de 11 de Julho de 1984.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA (CFP). Resolução 012/2011 – Regulamenta a atuação da(o) psicóloga(o) no âmbito do sistema prisional. ____.; DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL (DEPEN). Diretrizes para Atuação e Formação dos Psicólogos do Sistema Prisional Brasileiro. Brasília, 2007.



Conselho
Federal de
Psicologia

Conselhos
Regionais de
Psicologia



CREPOP

Comitê de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas



Universidade
Católica de Brasília